



Diário Oficial de Bauru

ANO XV - 1892 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 07 DE DEZEMBRO DE 2.010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Giasone Albuquerque Candia
Chefe de Gabinete

LEI Nº 6.000, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.010

P. 36.313/10 *Autoriza a transposição e o remanejamento de recursos, no Orçamento do Município.*
O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação de recursos no Orçamento vigente do Município de Bauru, no valor de R\$ 406.870,84 (quatrocentos e seis mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos) para atender as necessidades nas dotações orçamentárias abaixo:

- I - 18.122.0026.2055 (administração geral da Secretaria do Meio Ambiente) – categoria econômica 3.3.90.30 (material de consumo) – ficha 333 – valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
- II - 18.122.0026.2055 (administração geral da Secretaria do Meio Ambiente) – categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica) – ficha 335 – valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- III - 27.812.0027.1005 (construção e ampliação de unidades esportivas) – categoria econômica 4.4.90.51 (obras e instalações) – ficha 374 – valor R\$ 276.870,84 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos);
- IV - 23.695.0033.2086 (desenvolvimento sustentável do turismo) – categoria econômica 4.4.90.51 (obras e instalações) – ficha 496 – valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao art. 1º, desta Lei, decorrem de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo, da seguinte forma:

I - Mediante transposição:

- a) 18.542.0023.2057 (resíduos sólidos de construção) – categoria econômica 3.3.90.30 (material de consumo) – ficha 345 – valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
- b) 27.813.0027.2066 (lazer) – categoria econômica 3.3.90.30 (material de consumo) – ficha 389 – valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- c) 27.811.0027.2065 (desporto de rendimentos) - categoria econômica 4.4.90.52 (equipamentos e material permanente) – ficha 383 – valor R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais);
- d) 27.812.0027.2064 (desporto comunitário) – categoria econômica 3.3.90.31 (premiações culturais, artísticas, científicas) – ficha 385 – valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- e) 27.812.0027.2064 (desporto comunitário) - categoria econômica 4.4.90.52 (equipamentos e material permanente) – ficha 388 – valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); 27.811.0027.2065 (desporto de rendimento) – categoria econômica 4.4.90.51 (obras e instalações) – ficha 370 – valor R\$ 182.870,84 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos);
- f) 27.813.0027.2066 (lazer) - categoria econômica 3.3.90.31 (premiações culturais, artísticas, científicas) – ficha 390 – valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- g) 27.813.0027.2066 (lazer) - categoria econômica 4.4.90.51 (obras e instalações) – ficha 392 – valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

II - Mediante transferência:

- a) 18.122.0026.2055 (administração geral da Secretaria do Meio Ambiente) - categoria econômica 4.4.90.52 (equipamentos e material permanente) – ficha 337 – valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- b) 23.695.0033.2086 (desenvolvimento sustentável do turismo) - categoria econômica 3.3.90.32 (material de distribuição gratuita) – ficha 493 – valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 01 de dezembro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 6.001, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.010

P. 44.006/10 *Autoriza a transposição e o remanejamento de recursos, no Orçamento do Município, em favor do Gabinete – Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros e da Secretaria Municipal de Economia e Finanças.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação de recursos no Orçamento vigente do Município de Bauru, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para atender as necessidades nas dotações orçamentárias abaixo:

- I – 06.182.0002.2002 (Manutenção das Ações do Corpo de Bombeiros) – categoria econômica 4.4.90.52 (equipamentos e material permanente) – ficha 23 – valor R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);
- II – 04.122.0008.2020 (Administração Geral da Secretaria Municipal de Economia e Finanças) – categoria econômica 4.4.90.52 (equipamentos e materiais permanentes) – ficha 194 – valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao art. 1º, desta Lei, decorrem de transferência, mediante anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo, da seguinte forma:

- I – 06.182.0002.2002 (Manutenção das Ações do Corpo de Bombeiros) – categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica) – ficha 20 – valor R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);
- II – 04.122.0008.2020 (Administração Geral da Secretaria Municipal de Economia e Finanças) – categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica) – ficha 193 – valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 01 de dezembro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.372, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.010

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 5.984, de 20 de outubro de 2.010, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 282.262,12 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e doze centavos) conforme abaixo:

Ficha	Categoria	Função Programática	Valor	Unidade Orçamentária
687	3.1.90.04	27.812.0027.2106	115.375,00	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
688	3.1.90.09	27.812.0027.2106	1.000,00	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
689	3.1.90.11	27.812.0027.2106	12.514,00	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
690	3.1.90.13	27.812.0027.2106	33.993,12	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
691	3.3.90.30	27.812.0027.2106	110.000,00	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
692	3.3.90.39	27.812.0027.2106	9.380,00	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Art. 2º As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, correrão por conta das seguintes alterações orçamentárias:

I – Excesso de arrecadação apurada até o período no valor de R\$ 282.262,12 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e doze centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 25 de outubro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.401, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.010

P. nº 42.245/10 *Permite ao servidor público municipal VILSON NERI DOS SANTOS, o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica permitido ao servidor público VILSON NERI DOS SANTOS o uso de um imóvel de

propriedade da Prefeitura Municipal, localizado no Sambódromo “Guilberto Carrijo”.

Art. 2º Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- prazo determinado de 05 (cinco) anos para o uso, podendo ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;
- utilização do imóvel com a exclusiva finalidade de moradia, do permissionário e de seus familiares;
- devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município 30 (trinta) dias depois de notificado o permissionário;
- manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte do permissionário, o qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso, arcando com o pagamento do consumo de água, energia elétrica e outros;
- toda e qualquer edificação ou benfeitoria a ser introduzida no imóvel será de exclusiva responsabilidade do permissionário e não poderá ser objeto de indenização por parte do Município quando da devolução do imóvel;
- onerosidade da permissão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 23 de novembro de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
JANIRA FAINER BASTOS
SECRETÁRIA DE CULTURA

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.412, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010

P. 52.492/10 – Ap. 52.476/10 (capa) *Altera a redação do “caput” do artigo 1º do Decreto nº 10.665, de 29 de maio de 2008, que dá nova redação a dispositivos do Decreto nº 2.757, de 30 de junho de 1978.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º O “caput” do artigo 1º do Decreto nº 10.665, de 29 de maio de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A Área Azul passa a ser delimitada pelas seguintes ruas: Avenida Nações Unidas, Rua Saint Martin, Rua Rodrigo Romeiro, Rua Araújo Leite, Rua Ignácio Alexandre Nasralla, Rua Antonio Alves, Rua Vivaldo Guimarães, Rua Rio Branco, Rua Joaquim da Silva Martha, Rua Treze de Maio, Rua Quinze de Novembro, Rua Alfredo Ruiz, Praça Machado de Mello, Rua Primeiro de Agosto, Rua Nobile Di Piero, Rua Presidente Kennedy, Rua Agenor Meira, Rua Marcondes Salgado, Rua Timbiras; Rua Alberto Segalla, Rua Henrique Savi, Rua Engenheiro Alpheu José Ribas Sampaio, Rua Aristides Barbosa, Rua Professor Durval Guedes de Azevedo, Rua Marcos Augusto Genovez Serra, Rua Baptista Antonio de Angelis, Rua Adolpho José Pereira, Alameda Doutor Octávio Pinheiro Brizolla.” (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor após decorridos 10 (dez) dias de sua publicação oficial.
Bauru, 06 de dezembro de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.413, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010

P. 52.492/10 – Ap. 52.476/10 (capa) *Altera as alíneas a e b do § 1º A do artigo 2º e inclui o inciso III ao artigo 3º do Decreto nº 10.308, de 08 de novembro de 2006, que dá nova redação a dispositivos do Decreto nº 2.757, de 30 de junho de 1978.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Altera as alíneas a e b do § 1º A do artigo 2º do Decreto nº 10.308, de 08 de novembro de 2006, passando a vigorar a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

§ 1º A (...)

a) R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) para pessoas jurídicas e R\$ 10,00 (dez reais) para pessoas físicas, para cada talão com 10 (dez) cartões de 01 (uma) hora e;

b) R\$ 13,00 (treze reais) para pessoas jurídicas e R\$ 15,00 (quinze reais) para pessoas físicas, para cada talão com 10 (dez) cartões de 02 (duas) horas.” (NR)

Art. 2º Acrescenta o inciso III ao artigo 3º do Decreto nº 10.308, de 08 de novembro de 2006, passando a vigorar a seguinte redação:

“Art 3º (...)

(...)

III - Após o vencimento do horário no cartão, conforme descrito em incisos I e II do artigo 3º, o veículo deverá realizar a rotatividade da vaga no quarteirão (um quarto da quadra) da via regulamentada.” (NR)

Art. 3º Este decreto entra em vigor após decorridos 10 (dez) dias de sua publicação oficial.
Bauru, 06 de dezembro de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.414, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010

Exonera o Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, o Senhor RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO, portador do RG nº 23.541.900.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2010.

Bauru, 06 de dezembro de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.415, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010

Nomeia o Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo de Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, o Senhor André Luiz Andreoli, portador do RG nº 21.888.172.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 06 de dezembro de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 137/10

P. 50.896/10 *Autoriza o Executivo a ceder o uso de um veículo à EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder o uso de um caminhão modelo GM Chevrolet 12.000, Custon, ano de fabricação e modelo 1.995, cor branca, diesel, placas BPY 9719, Renavam 640879314, CHASSI 9BG653NXSSC013395, Patrimônio nº 22709 à EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período.

Art. 2º O equipamento público descrito no artigo 1º, será utilizado exclusivamente para a execução dos serviços da empresa.

Art. 3º Fica a cessionária autorizada a tomar posse do equipamento público a partir da publicação desta lei, para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

26, novembro, 10

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a outorgar à EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, mediante cessão de uso, um caminhão GM Chevrolet 12.000, Custon, ano 1.995.

O objeto da presente cessão será melhor utilizado pela empresa pública, para a execução de seus serviços.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 142/10

P. 3.537/03 – Ap.. 2.046/02 *Revoga as Leis nº 4.907, de 08 de outubro de 2002 e nº 5.059, de 24 de novembro de 2003.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam revogadas as Leis Municipais nº 4.907, de 08 de outubro de 2002 e nº 5.059, de 24 de novembro de 2003, que autorizam o Poder Executivo a destinar duas áreas de terreno, identificadas como Setor 4, Quadra 2.323, Lotes 01 e 04 à Empresa SILCON AMBIENTAL LTDA, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

01, dezembro, 10

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei que, uma vez aprovado, irá revogar as Leis Municipais nº 4.907, de 08 de outubro de 2.002 e nº 5.059, de 24 de novembro de 2.003, que autorizam o Poder Executivo a destinar duas áreas de terreno, para a empresa SILCON AMBIENTAL LTDA, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

Com a aprovação do projeto proposto, ao Município será restituída uma área total de 4.619, 2785 metros quadrados, representada pelos terrenos identificados como Setor 04, Quadra 2.323, Lotes 01 (2.323,72 metros quadrados) e Lote 04 (2.295,5585 metros quadrados), no Distrito Industrial III.

Tal revogação se faz necessária, uma vez que, a empresa ao receber o lote 01 deixou de cumprir os prazos legais e, alegando problemas com a topografia do terreno, solicitou área suplementar para viabilizar a implantação do empreendimento.

Concedidas as áreas requeridas, a empresa deveria construir no mínimo 950,00 metros quadrados, no entanto, em vistorias realizadas nos dias 10 de julho de 2.008 e 09 de fevereiro de 2.009, constatou-se que a empresa construiu apenas 70,00 metros quadrados.

Assim, passados mais de 07 (sete) anos da última concessão e descumpridas as obrigações legais, outra solução não há senão a retomada das áreas públicas, para redirecioná-las de forma a serem utilizadas de maneira benéfica para as partes envolvidas.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 143/10

P. 39.142/10 *Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa Z.A.Z. PRECIOSO BAURU ME, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a outorgar à Empresa Z.A.Z. PRECIOSO BAURU ME, pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área localizada no Distrito Industrial III, com a seguinte descrição:

Setor 04, Quadra 2131, Lote 01 Distrito Ind. III

Terreno correspondente ao lote 01 da Quadra E do loteamento denominado Distrito Industrial III, nesta cidade de Bauru, com as seguintes medidas e confrontações: 35,41 metros de frente confrontando pela frente com a Rua 07, quarteirão 02, lado par, distante 24,16 metros mais a curva de desenvolvimento da Estrada Municipal; do lado esquerdo de quem da via pública olha para o imóvel, confronta com a Rua 04, quarteirão 03, lado ímpar, com a qual faz esquina e existindo entre estas vias a curva de concordância com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 18,84 metros; 63,20 metros do lado direito confronta com o lote 02 e 35,00 metros nos fundos confronta com o lote 03, encerrando uma área de 2.875,32 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 88.089 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP. Cad. Serv. nº 4459 e avaliado por R\$ 68.432,62 (sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Art. 2º A área descrita no artigo 1º, a Concessionária obriga-se a destiná-la, única e exclusivamente, para a instalação de uma indústria e comércio atacadista de produtos metálicos (alumínio e ferro).

Parágrafo único. Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei, para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 4º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária, independentemente de notificação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

30, novembro, 10

Senhor Presidente,
Nobres vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a destinar uma área de terreno sem benfeitorias, cadastrada no Setor 04, Quadra 2131, Lote 01, Distrito Industrial III, totalizando 2.875,32 metros quadrados, em regime de Concessão de Direito Real de Uso à Z.A.Z. PRECIOSO BAURU ME.

Tal concessão proporcionará a implantação no Distrito Industrial III de uma indústria e comércio atacadista de produtos metálicos (alumínio e ferro), que atua no ramo há 09 (nove) anos em prédio próprio, cuja dimensão e localização impedem a sua expansão.

A Empresa pretende investir na área R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), dos quais R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) será investido na construção e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na aquisição de máquinas e equipamentos.

Com o novo projeto, a empresa gerará, de imediato, 10 (dez) novos empregos diretos, sendo que ao final de um ano de atividade, mais 10 (dez) novos empregos serão gerados.

A concessão ora proposta encontra amparo no artigo 68 da Lei Orgânica do Município e foi aprovada por unanimidade de votos pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM, conforme Ata da reunião realizada no dia 15 de setembro de 2.010, sendo que nenhuma restrição foi feita pelas Secretarias Municipais do Desenvolvimento Econômico e de Planejamento.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 144 / 10

P. 39.527/10 *Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos públicos, mediante Convênio, às entidades do setor privado que específica, visando o atendimento à Educação Infantil.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos públicos, mediante Convênio, às entidades do setor privado, ligadas ao Conselho Municipal de Educação, visando o atendimento à Educação Infantil, nos montantes *per capita* fixados e nos respectivos totais estimados, conforme especificado abaixo:

Finalidade: execução complementar do Programa de Educação Infantil em pré-escola (4 e 5 anos), com transferência *per capita* fixada em R\$ 125,92 (cento e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme quadro abaixo:

SUBVENÇÃO

ENTIDADE	Meta Crianças/Pré-Escola	Valor total estimado / subvenção mês	Valor total estimado /subvenção ano
Instituição Beneficente Bom Samaritano Creche Alice Barros de Azevedo	70	R\$ 8.814,40	R\$ 105.772,80
Creche Berçário Antônio Pereira	66	R\$ 8.310,72	R\$ 99.728,64
CEVAC – Centro de Valorização da Criança	49	R\$ 6.170,08	R\$ 74.040,96
Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus - Creche Escola Sagrado Coração de Jesus	35	R\$ 4.407,20	R\$ 52.886,40
Creche Evangélica Bom Pastor	36	R\$ 4.533,12	R\$ 54.397,44
Centro Comunitário Assistencial e Educacional Aníbal Difrância Creche Berçário São Paulo	62	R\$ 7.807,04	R\$ 93.684,48
Creche Berçário Cruzada dos Pastores de Belém	49	R\$ 6.170,08	R\$ 74.040,96
Creche Doce Recanto	47	R\$ 5.918,24	R\$ 71.018,88
Creche Berçário Ernesto Quaggio	50	R\$ 5.666,40 (descontado os 10% referente a Verba Auxílio)	R\$ 67.996,80
Associação Creche Irmã Catarina	40	R\$ 5.036,80	R\$ 60.441,60
Centro de Convivência Infantil João Paulo II	50	R\$ 6.296,00	R\$ 75.552,00
Sociedade Creche Berçário Doutor Leocádio Corrêa	59	R\$ 7.429,28	R\$ 89.151,36
Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus Creche e Escola Madre Clélia	53	R\$ 6.673,76	R\$ 80.085,12
Casa da Criança Madre Maria Theodora Voiron	29	R\$ 3.651,68	R\$ 43.820,16
Sociedade Cristã Maria Ribeiro	26	R\$ 3.273,92	R\$ 39.287,04
Creche e Centro Educativo Monteiro Lobato	75	R\$ 9.444,00	R\$ 113.328,00
Creche de Assistência Nossa Criança de Tibiriçá	40	R\$ 4.533,12 (Já descontado os 10% da Verba Auxílio)	R\$ 54.397,44
Centro Espirita Amor e Caridade (CEAC) – Nova Esperança	100	R\$ 12.592,00	R\$ 151.104,00
Creche Comunitária Pingo de Gente	75	R\$ 9.444,00	R\$ 113.328,00
Instituto de Valorização e Promoção à Integração Humana	66	R\$ 7.479,65 (descontado os 10%)	R\$ 89.755,80

		da Verba Auxílio)	
Creche Rainha da Paz			
Associação Creche Berçário Rodrigues de Abreu – Centro (Mantenedora)	50	RS 6.296,00	RS 75.552,00
Associação Creche Berçário Rodrigues de Abreu – Redentor	50	RS 6.296,00	RS 75.552,00
ACOP – Ação Comunitária do Parque Jaraguá Creche Berçário São Francisco de Assis	100	RS 12.592,00	RS 151.104,00
Creche Berçário São José	79	RS 9.947,68	RS 119.372,16
Creche Berçário São Judas Tadeu e São Dimas	73	RS 9.192,16	RS 110.305,92
Creche e Centro Educativo Unidos para o Bem	50	RS 6.296,00	RS 75.552,00
Centro Espírita Amor e Caridade (CEAC) - Projeto Crescer	42	RS 5.288,64	RS 63.463,68
Creche Nossa Senhora do Desterro	10	RS 1.259,20	RS 15.110,40
TOTAL ESTIMADO	1.531	RS 190.819,17	RS 2.289.830,04

Finalidade: execução complementar do Programa de Educação Infantil em creche (maternal-berçário), com transferência *per capita* fixada em R\$ 148,82 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), conforme quadro abaixo:

SUBVENÇÃO

ENTIDADE	Meta Crianças / Creche	Valor total estimado / subvenção mês	Valor total estimado / subvenção ano
Creche Berçário Antonio Pereira	37	RS 5.506,34	RS 66.076,08
Instituição Beneficente Bom Samaritano Creche Alice Barros de Azevedo	37	RS 5.506,34	RS 66.076,08
CEVAC – Centro de Valorização da Criança	31	RS 4.613,42	RS 55.361,04
Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus - Creche Escola Sagrado Coração de Jesus	55	RS 8.185,10	RS 98.221,20
Creche Evangélica Bom Pastor	34	RS 5.059,88	RS 60.718,56
Centro Comunitário Assistencial e Educacional Aníbal Difrância Creche Berçário São Paulo	59	RS 8.780,38	RS 105.364,56
Creche Berçário Cruzada dos Pastores de Belém	51	RS 7.589,82	RS 91.077,84
Creche Doce Recanto	53	RS 7.887,46	RS 94.649,52
Creche Berçário Ernesto Quaggio	66	RS 8.839,90 (descontado os 10% referente a Verba Auxílio)	RS 106.078,80
Associação Creche Irmã Catarina	30	RS 4.464,60	RS 53.575,20
Centro de Convivência Infantil João Paulo II	50	RS 7.441,00	RS 89.292,00
Sociedade Creche Berçário Doutor Leocádio Corrêa	79	RS 11.756,78	RS 141.081,36
Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus Creche e Escola Madre Clélia	56	RS 8.333,92	RS 100.007,04
Casa da Criança Madre Maria Theodora Voiron	20	RS 2.976,40	RS 35.716,80
Sociedade Cristã Maria Ribeiro	59	RS 8.780,38	RS 105.364,56
Creche e Centro Educativo Monteiro Lobato	65	RS 9.673,30	RS 116.079,60
Creche de Assistência Nossa Criança de Tibiriçá	45	RS 6.027,21 (descontado os 10% da Verba Auxílio)	RS 72.326,52
Centro Espírita Amor e Caridade (CEAC) - Creche e Berçário Nova Esperança	45	RS 6.696,90	RS 80.362,80
Creche Comunitária Pingo	40	RS 5.952,80	RS 71.433,60

de Gente			
Instituto de Valorização e Promoção à Integração Humana Creche Rainha da Paz	34	RS 4.553,89 (descontado os 10% da Verba Auxílio)	RS 54.646,68
Associação Creche Berçário Rodrigues de Abreu – Centro (Mantenedora)	60	RS 8.929,20	RS 107.150,40
Associação Creche Berçário Rodrigues de Abreu – Redentor	95	RS 14.137,90	RS 169.654,80
ACOP – Ação Comunitária do Parque Jaraguá Creche Berçário São Francisco de Assis	36	RS 5.357,52	RS 64.290,24
Creche Berçário São José	77	RS 11.459,14	RS 137.509,68
Creche Berçário São Judas Tadeu e São Dimas	62	RS 9.226,84	RS 110.722,08
Creche e Centro Educativo Unidos para o Bem	25	RS 3.720,50	RS 44.646,00
Centro Espírita Amor e Caridade (CEAC) - Projeto Crescer	18	RS 2.678,76	RS 32.145,12
Creche Nossa Senhora do Desterro	25	RS 3.720,50	RS 44.646,00
TOTAL ESTIMADO	1.344	RS 197.856,18	RS 2.374.274,16

Finalidade: execução complementar do Programa de Educação Infantil em creche e berçário, com transferência *percentual como verba auxílio*, conforme plano de trabalho aprovado:

AUXÍLIO

ENTIDADE	Total de Percentual da Verba Auxílio	Valor total estimado / auxílio anual
Creche Berçário Antonio Pereira	-----	-----
Instituição Beneficente Bom Samaritano Creche Alice Barros de Azevedo	-----	-----
CEVAC – Centro de Valorização da Criança	-----	-----
Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus - Creche Escola Sagrado Coração de Jesus	-----	-----
Creche Evangélica Bom Pastor	-----	-----
Centro Comunitário Assistencial e Educacional Aníbal Difrância Creche Berçário São Paulo	-----	-----
Creche Berçário Cruzada dos Pastores de Belém	-----	-----
Doce Recanto	-----	-----
Creche Berçário Ernesto Quaggio	10%	RS 19.341,75
Associação Creche Irmã Catarina	-----	-----
Centro de Convivência Infantil João Paulo II	-----	-----
Sociedade Creche Berçário Doutor Leocádio Corrêa	-----	-----
Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus Creche e Escola Madre Clélia	-----	-----
Casa da Criança Madre Maria Theodora Voiron	-----	-----
Sociedade Cristã Maria Ribeiro	-----	-----
Creche e Centro Educativo Monteiro Lobato	-----	-----
Creche de Assistência Nossa Criança de Tibiriçá	10%	RS 14.080,44
Creche Nossa Senhora do Desterro	-----	-----
Centro Espírita Amor e Caridade (CEAC) - Nova Esperança	-----	-----
Creche Comunitária Pingo de Gente	-----	-----
Instituto de Valorização e Promoção à Integração Humana Creche Rainha da Paz	10%	RS 16.044,72
Associação Creche Berçário Rodrigues de Abreu – Centro (Mantenedora)	---	---

Associação Creche Berçário Rodrigues de Abreu – Redentor	----	-----
ACOP – Ação Comunitária do Parque Jaraguá Creche Berçário São Francisco de Assis	-----	-----
Creche Berçário São José	-----	-----
Creche Berçário São Judas Tadeu e São Dimas	-----	-----
Creche e Centro Educativo Unidos para o Bem	-----	-----
Centro Espírita Amor e Caridade (CEAC) - Projeto Crescer	-----	-----
TOTAL ESTIMADO		R\$ 49.466,91

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária Anual, do exercício financeiro de 2.011.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de janeiro de 2.011.

Bauru,....

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

30, novembro,10

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos públicos, mediante Convênio, às entidades do setor privado que atuam na área de Educação Infantil.

Tal projeto se faz necessário por força do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que exige, expressamente, que qualquer repasse de recursos públicos para o setor privado deverá ser autorizado por lei específica, assim entendida aquela que identifica o beneficiário, fixa ou estima o valor do repasse e ainda determina a finalidade da transferência dos recursos.

O presente Projeto de Lei em nada inova nas Leis Orçamentárias vigentes para o exercício de 2.011, uma vez que as despesas relativas aos repasses ao setor privado nela tratadas já estão devidamente previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e também na Lei Orçamentária Anual, de modo que seu intuito é apenas especificar, de forma exata e precisa, como as referidas despesas serão efetivadas.

Portanto, tratam-se de despesas já autorizadas, ainda que de forma genérica e ampla, por essa Augusta Casa de Leis.

No mais, insta esclarecer que os repasses em questão vêm sendo efetuados todos os anos às referidas entidades e para as mesmas finalidades discriminadas, de modo que o presente Projeto de Lei também não inova nesse sentido.

Por fim, revela-se oportuno frisar que os projetos desenvolvidos pelas referidas entidades são imprescindíveis para que a Política Municipal de Educação cumpra seu papel e atinja os seus tão almejados objetivos de atendimento eficiente daqueles que dela necessitam.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas Saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Renato Gragnani
Secretário

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

A fim de realizarmos o Recadastramento/2010 convocamos os **APOSENTADOS E PENSIONISTAS** relacionados abaixo para comparecerem, no período de **18 DE NOVEMBRO A 17 DE DEZEMBRO DE 2010**, no Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, sito à **Avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310, no horário das 8:00 às 17:00**, munidos dos seguintes documentos originais:

- RG;
 - CPF;
 - **Comprovante de Residência atualizado.**
- Informamos que não será aceito o recadastramento por procuração.**

As pessoas que estiverem acamadas devem entrar em contato através do telefone: 3227-5650, para agendar visita domiciliar.

Os beneficiários residentes fora de Bauru deverão providenciar Declaração de Vida e Residência com firma reconhecida, enviando-o à Secretaria Municipal da Administração, no endereço já citado.

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** será efetuado de acordo com o Decreto nº 9673/03 e o não comparecimento no prazo previsto acarretará a **SUSPENSÃO** automática do benefício.

ACACIO CARVALHO MALAVOLTA
ALICE ALCANTI DE ANDRADE
ALICE RODRIGUES SILVA
ALZIRA PINTO DE GODOY
ANGELA HORTOLANI VICENTE
ANTONIA PENIDO AZEVEDO
ANTONIO BARBOSA DA SILVA
APARECIDO FERREIRA DA ROCHA
APPARECIDA FERREIRA LIMEIRA
APPARECIDA RODRIGUES ZANAO
ARY JORGE
BELCHIOR DO AMARAL
BENEDITA DE ABREU CANDIDO
BENEDITO ANTUNES
BENEDITO ROSSATO
CICERO MIGUEL DE ALMEIDA
CIRO PRETO DE OLIVEIRA
CLOTILDE PAULINO DE SOUZA NICOLAU
DAMARIS GOMES FERRAZ
DARCY ALVES DA SILVA
DIVINA DE SOUZA PEDROZO
DORALICE BUENO MACHADO MEDICE
DULCE ROSA DOBRE
EDILSON TORSANI
ETELVINA BARBOSA MARQUES
ETELVINA DAVI DE CASTRO
EUGENIA MARIA DA COSTA SARTORI
EVA VALERIANO DA SILVA
GENY SIMOES DOS SANTOS TOLEDO
GUIOMAR QUINTILIANO CACADOR
IRENE DE LIMA CASTRO
IVANI POLI
JOAO BATISTA CAETANO NETO
JOAO LOPES FILHO
JOAO SCHEFFER
JORGE DE ARAUJO RODRIGUES
JORGE JOSE THOMAZ
JORGINAALVES
JOSE DA FONSECA
JOSE ROSA BRITTO
JOSE WILSON AGUIAR SANTOS
JULIETA MADIA DE SOUZA
LAUDEMIRA MARIA AMORIM
LEONOR GIMENES DOS ANJOS
LEONOR PASSERI TERUEL
LOURDES DA SILVA PRADO
LOURDES DIAS DA SILVA CARMO

LUCIA HELENA BARBOSA DE OLIVEIRA
 LYDIA ALBORGHETTI LOPES
 MANOEL EGRESIA SOARES
 MARCIA TEIXEIRA DE MATOS
 MARIA AP GOMES PEREIRA
 MARIA APARECIDA FRESSATTO
 MARIA AUGUSTA VASCONI
 MARIA DE LOURDES FERREIRA
 MARIA DE LOURDES SILVA COIMBRA
 MARIA DO CARMO SILVA
 MARIA EMILIA CARVALHO BOEMER
 MARIA GASPAS DE SOUZA
 MARIA IGNEZ DOS SANTOS CAETANO
 MARIA JOSE DE SOUZA
 MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS
 MARIA JOSE PRUDENTE ROSA
 MARIA JOSEPHA BRIGUENTO BAPTISTA
 MARIA PEREIRA DOS SANTOS
 MARIA ROSA RIBEIRO
 MARIA SILVA RIBEIRO
 MARIA YOLANDA DE SOUZA
 MARILDA ROSELI DA SILVA
 MARINA JOAQUINA DE OLIVEIRA THOMAZ
 MARTA DO NASCIMENTO GHISELLI
 MERCEDES BERTUCCI DA SILVA
 MILTON FERRAZ RAMOS
 NAIDE SUNIGA PEREIRA
 NAYR BERTIM BRUZZO
 NEIDE FRANCISQUETTE HERRERA
 NEUZA PEDROZA DA SILVA
 NILZA SALES PEREIRA JOAQUIM
 NIRCE FRANCISCO SANCHES
 OSEAS GONCALVES DE MATOS
 PALMIRA MANIERI ERRERA
 PEDRINA DOS SANTOS BARBOZA
 RAIMUNDA CASSIANO DOS SANTOS
 ROSA MARGARIDA DOS SANTOS
 SANDRA FERREIRA RIBEIRO
 SEBASTIANA RODRIGUES GUIMARAES
 SEBASTIAO FELIZBERTO PEREIRA
 SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA
 SONIA MARIA LOBO DE SOUZA
 TEREZINHA BENEDICTA MACEDO DA SILVA
 THOMAZ QUINTANA FILHO
 VIRGINIA ROSA GARCIA
 VITORIO ALVES

Bauru, 03/12/2010
 Departamento de Avaliação Funcional

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – NUTRICIONISTA (PROVA REALIZADA EM 05/12/2010).
 1-C, 2-B, 3-B, 4-ANULADA, 5-A, 6-A, 7-C, 8-C, 9-D, 10-B, 11-A, 12-C, 13-D, 14-C, 15-B, 16-D, 17-C, 18-D, 19-B, 20-C, 21-C, 22-D, 23-C, 24-B, 25-D, 26-B, 27-A, 28-D, 29-C, 30-A, 31-B, 32-C, 33-A, 34-B, 35-D, 36-B, 37-D, 38-C, 39-C, 40-A.

Bauru, 07 de dezembro de 2010.
 A Comissão

GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – TÉCNICO EM NUTRIÇÃO (PROVA REALIZADA EM 05/12/2010).

1-D, 2-B, 3-C, 4-D, 5-D, 6-A, 7-D, 8-A, 9-D, 10-D, 11-C, 12-C, 13-B, 14-ANULADA, 15-A, 16-A, 17-C, 18-C, 19-D, 20-B, 21-B, 22-C, 23-D, 24-C, 25-B, 26-D, 27-C, 28-D, 29-B, 30-C, 31-C, 32-A, 33-C, 34-B, 35-D, 36-B, 37-A, 38-D, 39-C, 40-A.

Bauru, 07 de dezembro de 2010.
 A Comissão

EXONERA/POSSE: A partir de 07/12/2010, portaria nº 2669/2010 exonera a servidora REGINA PEREIRA SILVA, portadora do RG nº 40.718.655-4, do cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE I e dá posse concomitante no cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, conforme concurso público já realizado.

EDITAL DE CONVOCACÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – TRATORISTA.

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - TRATORISTA**, que a Prova Prática será realizada na Usina de Asfalto da Prefeitura Municipal de Bauru, localizada na Rua José Naufal Salmen nº 1-07, Distrito Industrial I (próximo a ponte do Mary Dota), nas datas e horários indicados abaixo:

Dia: 08/12/2010
HORÁRIO: 8hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 01.

Dia: 08/12/2010
HORÁRIO: 8hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 02.

Dia: 08/12/2010
HORÁRIO: 9hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 03.

Dia: 08/12/2010
HORÁRIO: 9hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 04.

Dia: 08/12/2010
HORÁRIO: 10hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 06.

Dia: 08/12/2010
HORÁRIO: 10hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 08.

Dia: 08/12/2010
HORÁRIO: 11hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 09.

Dia: 08/12/2010
HORÁRIO: 11hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 10.

Dia: 08/12/2010
HORÁRIO: 13hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 11.

Dia: 08/12/2010
HORÁRIO: 14hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 12.

Dia: 08/12/2010
HORÁRIO: 14hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 13.

Dia: 08/12/2010
HORÁRIO: 15hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 14.

Dia: 08/12/2010
HORÁRIO: 15hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 15.

Dia: 08/12/2010
HORÁRIO: 16hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 16.

Dia: 08/12/2010
HORÁRIO: 16hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 17.

Dia: 08/12/2010
HORÁRIO: 17hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 18.

Dia: 09/12/2010
HORÁRIO: 8hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 19.

Dia: 09/12/2010
HORÁRIO: 8hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 20.

Dia: 09/12/2010
HORÁRIO: 9hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 22.

Dia: 09/12/2010
HORÁRIO: 9hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 23.

Dia: 09/12/2010
HORÁRIO: 10hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 24.

Dia: 09/12/2010
HORÁRIO: 10hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 25.

Dia: 09/12/2010
HORÁRIO: 11hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 26.

Dia: 09/12/2010
HORÁRIO: 11hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 27.

Dia: 09/12/2010
HORÁRIO: 13hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 28.

Dia: 09/12/2010
HORÁRIO: 14hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 29.

Dia: 09/12/2010
HORÁRIO: 14hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 30.

Dia: 09/12/2010
HORÁRIO: 15hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 31.

Dia: 09/12/2010
HORÁRIO: 15hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 32.

Dia: 09/12/2010
HORÁRIO: 16hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 33.

Dia: 09/12/2010
HORÁRIO: 16hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 34.

Dia: 09/12/2010
HORÁRIO: 17hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 35.

Dia: 10/12/2010
HORÁRIO: 8hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 36.

Dia: 10/12/2010
HORÁRIO: 8hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 37.

Dia: 10/12/2010
HORÁRIO: 9hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 38.

Dia: 10/12/2010
HORÁRIO: 9hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 39.

Dia: 10/12/2010
HORÁRIO: 10hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 40.

Dia: 10/12/2010
HORÁRIO: 10hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 41.

Dia: 10/12/2010
HORÁRIO: 11hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 42.

Dia: 10/12/2010
HORÁRIO: 11hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 43.

Dia: 10/12/2010
HORÁRIO: 13hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 44.

Dia: 10/12/2010
HORÁRIO: 14hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 45.

Dia: 10/12/2010
HORÁRIO: 14hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 46.

Dia: 10/12/2010
HORÁRIO: 15hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 47.

Os candidatos deverão comparecer no local de prova indicado acima, **COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS do horário previsto para seu início, munidos de Protocolo de inscrição e RG.**

Somente será admitido ao local de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. (Obs. O candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias úteis da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

Conforme edital nº13/2010, a **Prova Prática**, avaliará a competência do candidato na execução de tarefas típicas do cargo, valendo 80 (oitenta) pontos em caráter eliminatório, na qual o candidato deverá obter no mínimo 50% de acerto (40 pontos).

Os candidatos deverão se apresentar para a Prova Prática com trajés apropriados que permitam ampla liberdade de movimento (calça, camiseta, calçado fechado, preferencialmente botina).

A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades na execução de tarefas determinadas pelos avaliadores no momento da prova, de acordo com as atribuições do cargo.

Ao assinar a lista de presença da Prova Prática, os candidatos estarão declarando ciência de que se submeterão a tarefas que exigirão esforço físico moderado. Não haverá em hipótese alguma aplicação da Prova Prática fora dos dias e horários já estabelecidos. O não comparecimento do candidato (nas condições indicadas) qualquer que seja o motivo, caracterizará sua desistência e implicará na sua eliminação do Concurso Público.

A execução das etapas da Prova Prática será seqüencial, não podendo ser repetida, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essas nas quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenha prejudicado o seu desempenho.

Bauru, 25 de novembro de 2010.

A Comissão

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRA-ESTRUTURA - PEDREIRO (realizada no dia 01/12/2010) **E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A PROVA OBJETIVA.**

INSCR.	NOME	PONTOS
6	Mauro Nunes Machado	65
8	Daniel Ferreira Santana	45
10	Carlos Eduardo Costa Guimarães	40
12	Wesley Rodrigo Ribeiro Marin	45
13	Joel Francisco De Oliveira	45
15	Mauro Epifanio	40
18	Elias Benedito Pereira	70
20	Pedro Mafra Ramos	65
21	Alexandre Henrique Cansado	45
23	José Carlos Cintra	60
26	Romeu Grande	45
27	Edvaldo Araujo Costa	50
33	Luiz Antonio Pereira Felix	80
38	Waldemar Dos Santos	55
39	Valdir Alves Muniz	40
42	Nilson Lopes Da Silva	40
44	Marcos Roberto Alberti	50
45	Paulo Roberto Da Silva	70
52	Wagner Borges Dos Santos	40
56	Carlos Eduardo Da Silva De Paula	60

CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA – ASSISTENTE DE CONSTRUÇÃO CIVIL/ INFRA-ESTRUTURA – PEDREIRO

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos habilitados indicados acima, que a Prova Objetiva será realizada no dia 16/01/2011 (Domingo), na FACULDADE ANHANGUERA (Prédio C, sala 15), sito á Avenida Moussa Nakhil Tobias n° 3-33, Parque São Geraldo.

A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. (Obs. O candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito á Avenida Nuno de Assis n° 14-60, com antecedência de até dois dias úteis da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 07 de dezembro de 2010.
A Comissão

Secretaria da Educação
Vera Mariza Regino Casério
Secretária

REMOÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

A Comissão de Remoção 2010 informa que a data para remoção dos Professores de Ensino Fundamental I, anteriormente marcada para 08/12/2010, conforme Edital n° 1857 de 04/09/2010, foi suspensa.

Nova data será publicada oportunamente.

Bauru, 03 de dezembro de 2010
Comissão de Remoção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEF “Alzira Cardoso” convoca seus associados para Assembléia Geral de eleição dos membros da APM para o exercício 2010/2011 e outros assuntos de interesse. A primeira convocação será para o dia 15/12/2010, quarta-feira, às 7h30min, em sede própria sito à Rua Orozimbo Florêncio Figueiredo, 4-45, Jardim Chapadão. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos sócios, convocamos a Assembléia em segunda chamada para o mesmo dia, meia hora depois, no mesmo local.

Presidente da APM da EMEF “Alzira Cardoso”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEF Santa Maria convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para apreciação do balanço anual. A primeira chamada será no dia 15 de dezembro de 2010, quarta-feira, às 18h, em sua sede, sito à Rua Presidente Kennedy, n° 19-97, Vila Cardia, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 18h e 30min, no mesmo local e data.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DE DIRETORES, PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL II.

CLASSIFICAÇÃO DE DIRETORAS PARA REMOÇÃO 2010

	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	Renata Maria Landi	38,52
02	Heloísa Helena Pereira de Araújo	37,87
03	Rosângela Aparecida Dias de Souza	36,30
04	Ângela Maria Mansano	34,65
05	Sandra Ângelo Rodrigues	34,21
06	Rita de Cássia Mota Franco	34,00
07	Cynthia Lílian Fantin	33,30
08	Adriana Piccirilli Teixeira Paula	29,70

RELAÇÃO DE PROFESSORAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL II - PARA REMOÇÃO 2010 QUE TIVERAM SALAS SUPRIMIDAS

	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	Juliana Moura de Andrade	17,86
02	Edilene Malmonge Araújo Gonçalves	14,76

RELAÇÃO FINAL DE PROFESSORAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL II PARA REMOÇÃO 2010 COM ALTERAÇÕES

Errata : o número 90 foi incluído, devido a ausência do nome da mesma nas publicações anteriores.

	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	Maria Selene Ângelo Fournier Araújo	37,07
02	Leda Maria Bosco	32,37
03	Maria Claudia Lemos de Almeida	30,58
04	Giselda Tadeu Oliveira	30,20
05	Aparecida Ivana Gejão Grillo	30,14
06	Claudia Iegas Molina	29,81
07	Luzia Gatti Aleixo	29,28
08	Neide Kobayashi	28,80
09	Gislaine Maria de Souza Navarro	28,50
10	Mariadne Beline Campos	28,39
11	Silvana Aparecida Augustinho do Nascimento	27,78
12	Denise Maria Savi	27,63
13	Silvia Cristina Pirola Cerigatto	27,05
14	Helenice Barbosa Frizeira	26,68
15	Marta de Castro Alves Corrêa	26,52
16	Tereza Cristina Alonso de Lima	26,24
17	Mariliza Lopes Offerni	25,98
18	Roberta Moreno Ferreira	25,94
19	Ana Lucia Rosa Aciardi da Silva	25,74
20	Márcia Regina Moura Silva	25,31
21	Adriana Ap. Gomes de Oliveira Telles	25,28
22	Clélia Maria Ana Boonen	25,14
23	Geórgia de Oliveira Escobar	25,10
24	Ana Lúcia Theodoro Pinheiro Serigatto	25,04
25	Marivete Abreu de Souza	24,98
26	Eva Aparecida da Silva Santini	24,43
27	Josete Scaramuzza	24,40
28	Sueli Maria Lima	24,35
29	Sara Regina Rossi Felipe	24,05
30	Mirian Regina Braga Misquiatti	23,74
31	Olga Helena Bello Domingues	23,72 #
32	Jaqueline Maria Fernandes de Souza	23,72 #
33	Sonia Maria Gomes da Silva	23,61

34	Fátima Nunes Markus	23,20
35	Alessandra Moreira Cavalieri	21,95
36	Celina Hojas Lofrano	21,93
37	Adriane Oliveira Leal	21,29
38	Flávia Zanelatto de Castro Paiva	21,17
39	Anie Simone Favoretto Ramos Duchatsch	20,53
40	Elaine Maria Dias Gonçalves Lopes	20,41
41	Cirlene Gomes da Costa	20,10
42	Renata Dalbem Juliani	20,07
43	Aparecida de Fátima Barros de Godoi	19,89
44	Marina Rodrigues Fernandes Souza	19,78
45	Claudia Laina	19,77
46	Ana Maria Lopes de Sousa Chaparro	19,55
47	Lilian Lucia Miguel Riccò	19,12 #
48	Adriana Cristina Lenharo	19,12 #
49	Mônica Bertoli de Souza Marcolino	19,06
50	Maria Aparecida dos Santos Silva	18,60
51	Débora Cristina Dota	18,43
52	Maria Sílvia De Conti	18,26
53	Iriam Grayce Dionísio Aurélio	17,75
54	Marisa Saccon Vieira	17,74
55	Keid Nunes Fernandes Santos	16,89
56	Flávia Fernanda Fregati	15,63
57	Maria Amália de Almeida Borges	15,62
58	Eliana Ap. de Oliveira Martins	14,80
59	Regina Helena Viola dos Santos	14,62
60	Renata Aparecida Gomes	14,48
61	Magnaura Faria dos Santos Pulido	14,40
62	Alessandra Cristina da Cruz	14,01
63	Eliana Ap. Costa Ruiz Santos	13,98 #
64	Silvana Lima de Passos	13,98 #
65	Renata Bertolini Sardinha	13,17 #
66	Ana Lídia Gazza Medina	13,17 #
67	Gislaine Rodrigues	12,88
68	Silmara Alves da Silva	12,73
69	Leila Yachel Pereira	12,38
70	Fátima Ap. Machado dos Santos	11,90
71	Solange Aparecida Lopes	11,58
72	Thais Aline Bigheti de Abreu	10,69
73	Milena de Souza Coelho Pinotti	10,15
74	Daniela Ferrari Nogueira	9,71
75	Rosany Aparecida Viaro Medice	9,66
76	Rosana Nunes Rocha	9,11
77	Silvia Batista de Cerqueira	8,71 #
78	Maria Regina Sentinaro	8,71 #
79	Ariane Pinheiro Granado Gomes	8,41
80	Cibele de Lima Takenaka	8,28
81	Andréa Jurado de Carvalho Silva	8,24
82	Andréa Cristina Brosco de Freitas	8,22
83	Adriana Brunelli	8,18
84	Claudete Silva	8,17
85	Vanessa Marcuci	7,64
86	Ana Cristina Melancieri	7,60
87	Luciana Polini Lopez	7,18
88	Rose Teixeira	7,12
89	Cristina Ap. de Oliveira Garcia	6,33
90	Lucimara da Silva Bueno Antunes	6,00
91	Christiane Cabello Damasceno e Souza	5,90
92	Leticia Fernandes Silva	5,70
93	Aline Chaves	5,63
94	Claudia Roberta Cardoso	5,57

critério utilizado para desempate foi o tempo de serviço.

VAGAS INICIAIS PARA REMOÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL II/ 2010

UNIDADE ESCOLAR	Nº DE VAGAS	PERÍODO
ABIGAIL FLORA HORTA	02	01 MANHÃ/ 01TARDE
ANTONIO DAIBÉM	02	TARDE
APPARECIDA PEREIRA PEZZATTO	02	TARDE
CARLOS CORREA VIANNA	03	TARDE
CHAPEUZINHO VERMELHO	01	TARDE
DALVA DE FREITAS	02	TARDE
ETELVINA DE ARAÚJO ALMEIDA	03	TARDE
FLORÍPES SILVEIRA MARTINS	03	TARDE
GARIBALDO	01	TARDE
GISELE MARI SAVI SEIXAS PINTO	06	TARDE
HUBERT RADEMAKERS	04	04 TARDE
IARA CONCEIÇÃO VICENTE	03	TARDE
JARDIM IVONE	02	TARDE
JATY QUEIROZ GORRETTA	01	TARDE

JAYME BICHUSKY	02	TARDE
JOÃO MARINGONI	01	TARDE
JOSÉ GORI	01	TARDE
JOSÉ TOLEDO FILHO (CAIC)	06	01 MANHÃ / 05TARDE
LEILA BERRIEL AIDAR	08	02 MANHÃ / 06 TARDE
LILIAN HADDAD	05	01 MANHÃ / 04TARDE
LIONS CLUB	01	TARDE
LUZIA THEREZINHA DE OLIVEIRA BRAGA	05	01 MANHÃ/04TARDE
MARIA ALICE SEABRA PRUDENTE	01	TARDE
MARIA DA CONCEIÇÃO COIMBRA GELONESI	01	TARDE
MARIA HELENA PIÇOLATO AMANTINI	04	TARDE
MARIA ROSA CONCEIÇÃO DE LIMA	03	TARDE
MARCIA ANDALÓ MENDES DE CARVALHO	04	TARDE
MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO	04	TARDE
MÔNICA CRISTINA CARVALHO	03	TARDE
MYRIAN APARECIDA DE OLIVEIRA	03	TARDE
ORLANDO SILVEIRA MARTINS	02	TARDE
PINÓQUIO	01	TARDE
ROBERVAL BARROS	01	TARDE
VALÉRIA DE OLIVEIRA ASENJO	02	TARDE
VENANCIO RAMALHO G. DE AZEVEDO	02	TARDE
VERA LÚCIA CURY SAVI	01	TARDE
WILSON MONTEIRO BONATO	01	TARDE

VAGAS INICIAIS PARA REMOÇÃO DE DIRETORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL / 2010

EMEI APPARECIDA PEREIRA PEZZATTO
EMEI ANTONIO GUEDES DE AZEVEDO
EMEI ARACY PELEGRINA BRAZOLOTTO
EMEI DORIVAL TEIXEIRA DE GODOY
EMEI ISAAC PORTAL ROLDAN
EMEI JATY QUEIROZ GORRETTA
EMEI LIONS CLUB
EMEI MARIA ALICE SEABRA PRUDENTE
EMEI MARIA DA CONCEIÇÃO GELONESI
EMEI MARIA IZOLINA THEODORO ZANETTA
EMEI VERA LUCIA CURY SAVY
EMEI IARA CONCEIÇÃO VICENTE
EMEI JARDIM IVONE
EMEI LUZIA THEREZINHA DE OLIVEIRA BRAGA
EMEI MARIA DE FÁTIMA LIMA FIGUEIREDO
EMEI MÔNICA CRISTINA CARVALHO
EMEI VENÂNCIO RAMALHO GUEDES DE AZEVEDO

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 2010

NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01 Celi Regina da Silva Lobo	16,90
02 Lígia Gamba Contreira Alves	13,00
03 Livia Maria Ribeiro Leme	11,11
04 Ana Paula Alves dos Santos	10,94
05 Adriane Ranieri Sacata	8,30
06 Flávia Alonso Moreira	7,89
07 Luciana Aparecida da Cunha Barbosa	7,52
08 Elaine Carlota Rezentí Andrade	7,16
09 Suzana Golino	7,14
10 Ana Cristina Sodré Alves	6,50
11 Juliane Vigo Moura	6,38
12 Raquel Martins de Siqueira Tonelli	6,29
13 Juliana Goda	6,24
14 Lucimara da Silva Bueno Antunes	6,00
15 Maria Tereza Gomes Souza	5,83
16 Audrey Rodrigues dos Santos	5,65
17 Mara Cristina Pereira	5,51
18 Lílian Aparecida Domingos	5,39
19 Elen Fernanda de Almeida	5,26
20 Luciane Kanako Yamada	5,12
21 Renata Vasconcellos Sanchez	5,05
22 Deborah Abreu Almeida	5,04
23 Elisângela Aparecida Luques Mendes	4,88
24 Rebeca Cinthia Miguel da Silva	4,72
25 Lucimara Lazara Cassoli de Abreu	4,68
26 Regiane Efrísio Andreotti	4,60
27 Bruna Di Richelly Rodrigues Padovini	4,41
28 Caroline Petit de Aragão	4,40
29 Marta dos Santos Tormena	4,19
30 Ana Elisa Vendramini	4,13
31 Sabrina Alborgheti	4,10
32 Patrícia Keli Frederico	3,77
33 Franciele Cristine Avante Mangueira	3,74
34 Luzia Magali de Lima	3,73
35 Elaine Pires Ozório	3,66
35 Regina Célia Melo Ramos	3,65

36	Camila Aparecida Gonçalves	3,56 #
37	Letícia Borin Ferreira	3,56 #
38	Vislene Regina de Oliveira	3,30
39	Rosana Candido de Oliveira Alves	3,25
40	Márcia de Almeida Ueda	3,15
41	Vanessa Pereira da Silva	3,11
42	Maria da Graça Mandalitti Pereira	2,93
43	Ana Paula Prado	2,91
44	Cristiane Aparecida da Silva	2,88
45	Bruna meneguela Gonçalves	2,81
46	Franceilma Bernardino Ferre	2,80
47	Elisete de Freitas Costa Araújo	2,71
48	Sandra Ap. dos Santos Magatti Albano	2,65
49	Joyce Marques Tozzi	2,54
50	Patrícia Teles de Souza Campos	2,46
51	Aline Baldo Bernardino	2,39
52	Fernanda dos Santos Carvalho	2,15
53	Maria Rosa Martins Cavalcanti	2,01
54	Dalila Jodar de Barros Galhardo	1,88
55	Hallana Torcinelli Moro	1,69 #
56	Michelle Romão dos Santos Aranha	1,69 #
57	Josiane Aparecida Ramos Ferreira	1,03

O critério de desempate foi o tempo de serviço

RELAÇÃO DE PROFESSORAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL I INGRESSANTES /2010 CONFORME CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO

	NOME DA CANDIDATA
127°	Inês Nogueira Pinho
130°	Cristina Maria da Costa Silva
131°	Rose Meire Queiroz
133°	Alessandra Afonso Maia Bilharinho
135°	Luciane Cristina Rocha Rizzi Gonsales
136°	Valdirene Liropaz
141°	Claudia Lopes Pereira de Abreu
142°	Daniela de Barros Negrão
146°	Patrícia Campos pereira Areco
147°	Patrícia Aline Cota Gomes Sato
151°	Andréa Duarte Zanconato
152°	Francine Tais Francisco
154°	Vanessa Silva de Paula
156°	Andressa Ferreira Argentão
162°	Fidalma Nora Bittencourt
165°	Gabriela do Nascimento
167°	Fabiana Dolores Ladeira
168°	Geralda Santos Viana
169°	Andreza Gabriela Campos Guimarães
171°	Marisa Meire Gimenez
174°	Deborah Miranda Soares
176°	Kelly Cristina Pedrosa Pfeifer
178°	Mirian Sanches
179°	Ana Paula Escudero
180°	Aline Aparecida dos Santos
186°	Alessandra Carla Chies
187°	Lilian Carolina Adami
188°	Fernanda de Freitas Borges
191°	Gleyssie Mirthys Prata Oliveira Fontes
194°	Débora de Lima Silva
196°	José Roberto Dalberto Machado
197°	Ezildinha Garrido
199°	Ângela Maria de Paula Kruze
203°	Marilza Ramos Pereira da Silva
212°	Lucinéia Aparecida Alves Ferreira
214°	Renata Barbaresco Telles
216°	Janaína Braz Gomes
218°	Lilian Adriane Camargo Goulart
220°	Ângela Cristina Felício da Costa
222°	Liandra da Silva Polito
225°	Kayra Rondon Calixto Nabas
226°	Graziela Rondina Giacomini

A Secretaria Municipal da Educação comunica aos interessados que a Remoção de Professor de Educação Infantil I, foi transferida do dia 09/12/2010 para 20/12/2010 as 17 h 30 na Emei – Garibaldi.

**DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
CONVOCAÇÃO**

Convoca-se o candidato relacionado abaixo, aprovado no Processo Seletivo para **COORDENADOR DE NÚCLEO do Programa Segundo Tempo**, Edital nº 01/2010, para comprovação dos pré-requisitos exigidos, bem como para o recebimento da relação dos demais documentos a serem providenciados e entregues, dos prazos e outras exigências para provimento da Função no quadro de servidores, em caráter temporário, desta Prefeitura, a ser lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

CLASS	NOME	RG
26°	TEREZINHA SASAKI MARQUES	15.806.375-2

O candidato deverá apresentar-se até dia 13/12/2010, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, no Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação, situado à RUA PADRE JOÃO, 8-48, Bauru. **Dúvidas e informações telefone: 3234-4693.**

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM**

Comunicamos a contribuinte abaixo relacionada a respeito do processo solicitado abaixo:

Proc. 44506/08 – Estelita Doniseti da Silva.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe o artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente:

Proc. 14257/08 – Donizeti Goes de Brito;
Proc. 10272/10 – Construtor Engenharia e Comércio Ltda;
Proc. 7404/08 – Magali Ana dos Santos;
Proc. 40986/06 - Olimpia Vieira de Souza Andrade;
Proc. 10040/07 - Edwiges Anversa Saviam.
Proc. 1109/08 - Sérgio Brichesi Siqueira;
Proc. 1768/08 - Maria Aparecida Fortunato Novaes;
Proc. 2483/08 - Madalena Miranda;
Proc. 2547/08 - Lino Donizete Custódio;
Proc. 2642/08 - Bartolomeu Gomes Machado;
Proc. 3058/08 - Eunivaldo Bezerra dos Santos;
Proc. 3202/08 - Olicio Bastos Chefer.
Proc. 34355/06 – Sheila Pinheiro;
Proc. 33826/06 – Marcia Regina Chinalde;
Proc. 35492/06 – José Roberto Polycarpo;
Proc. 35853/06 – Walkiria de Medeiros Cardassi;
Proc. 36092/06 – Jacinta Graziani Luchini;
Proc. 36395/06 – Athos A dauto Ferreira;
Proc. 39738/06 – Suzete Engea;
Proc. 39788/06 – Francisco Moreno Luiz;
Proc. 42036/06 – Sonia Manoela Ribeiro;
Proc. 42236/06 – Maria Gabriela B. Silva;
Proc. 42455/06 – Nelson dos Santos;
Proc. 42630/06 – Albanisa Maria de T. Borges;
Proc. 42694/06 – Filogonio de Souza Neto;
Proc. 7935/07 – Divina Parmezan de Amorim;
Proc. 8367/07 – Lourenço Calhau;
Proc. 8564/07 – Luiz Carlos Acialdi;
Proc. 8641/07 – Orizete de Freitas;
Proc. 9055/07 – Maria Aparecida M. Rosa;
Proc. 9474/07- Murillo Arantes de Oliveira;
Proc. 11269/07 – Luiz Carlos F. De Souza;
Proc. 11695/07 – Zenaide Silva dos Santos;
Proc. 12243/07 – Maria L. Pereira dos Santos;
Proc. 12547/07 – Andre Amaral Silva;
Proc. 12827/07 – Enivaldo Soares da Silva.

Foram cancelados os fundos de pavimentação asfáltica dos processos abaixo relacionados:

Proc. 25567/10 - Luiz José do Nascimento;
Proc. 61075/05 – Marcus Vinícius Giansante Fonseca;
Proc. 36116/10 – Elizabete Araújo Mendes.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do REPARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 e REATIVAÇÃO DO PARCELAMENTO.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe o artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 35386/05 e Proc. Reativado 34684/02 - Nivaldo Tarsicio Cardia.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) para que compareçam ao POUPEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência (de segunda-feira à sexta-feira das 8:00 às 17:00 e sábado das 8:00 às 13:00), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, a fim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 932/08 - Marta Maria Braga Gumiero;
Proc. 1905/08 - Elza Alvarez de Camargo.

**DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS MOBILIÁRIAS
CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA
DIRETORA DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. MOBILIÁRIAS**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente:

Proc: 35952/06 – Aparecido Jose Lopes;
Proc: 8403/07 – Geremias Fiori Conticenelli ME;
Proc: 8554/07 – Antonio Ribeiro de Carvalho;
Proc. 2063/08 - Ralph Moreira da Silva.

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS MOBILIÁRIAS – DAFRM

PROCESSO DEFERIDO

42.436/10 – Otavio Luis de Oliveira Henrique Paulo.

Diretor: Ana Raquel Fernandes

NOTIFICAÇÃO 48/2010

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

29/11/10 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	152.757,33
30/11/10 FPM	709.609,22
30/11/10 ISS SIMPLES	13.611,30
30/11/10 LEI KANDIR	53.465,32
30/11/10 FUNDEB	989659,85
30/11/10 ROYALTIES	165,32
01/12/10 ISS SIMPLES	38.904,65

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME	VALOR
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 135,32
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 31,84
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 59,70
43732/2010	ANDRÉ RICARDO DA SILVA PADILHA ME	R\$ 1.150,00
43732/2010	ANDRÉ RICARDO DA SILVA PADILHA ME	R\$ 1.150,00
43732/2010	ANDRÉ RICARDO DA SILVA PADILHA ME	R\$ 1.150,00
44037/2009	ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO CALÇADÃO DE BAURU	R\$ 32.416,66
23424/2010	AZEVEDO AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	R\$ 15.750,00
37542/2010	BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	R\$ 1.723,00
9346/2007	BENEPLAN PLANO DE SAÚDE LTDA	R\$ 612.910,66
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 2.643,00
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 6.058,88
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 3.766,50
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 1.656,00
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 13.269,30
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 29,40
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 660,68
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 655,50
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 14.381,34
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 5.499,18
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 2.718,00
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 162,35
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 104,35
43474/2009	CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGTO – SEM PARAR	R\$ 3.855,30
4721/2008	CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	R\$ 203.216,56

248/2010	C.M.S. LIMÃO ME	R\$ 14.723,00
20956/2009	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 1.770,00
20954/2009	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 4.317,95
49897/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 10.410,88
49921/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 913,89
49929/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 1.594,48
41551/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 864,90
22360/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 2.484,34
50092/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 288,30
35535/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 27.813,81
35535/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 5.944,10
27140/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 54.700,90
27140/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 10.536,46
17694/2000	CONSORCIO INT. PROM. SOCIAL REG. BAURU - CIPS	R\$ 21.794,80
17694/2000	CONSORCIO INT. PROM. SOCIAL REG. BAURU - CIPS	R\$ 14.085,69
8499/2008	CONSTRUTORA RIO OBRAS COM. DE MAT. P/CONT. LTDA	R\$ 110.291,32
4795/2008	CONSTRUTORA TEC PAULISTA LTDA	R\$ 82.549,64
34248/2009	DESK MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS	R\$ 205.910,00
9888/2010	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 4.553,80
50015/2007	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	R\$ 31.996,91
13257/2010	EMPRESA MUNICIPAL DE DES. URB. E RURAL DE BAURU	R\$ 25.716,74
14925/2008	FABEN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	R\$ 65.334,88
35963/2009	FENIX DISTRIB. DE PROD. ELETRÔNICOS LTDA	R\$ 709,76
38357/2009	FISCO PAPER COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 31,46
38357/2009	FISCO PAPER COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 513,30
38357/2009	FISCO PAPER COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 177,90
38357/2009	FISCO PAPER COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 449,00
42227/2009	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 160.602,75
42227/2009	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 301.082,68
18818/2007	FUTURA COM. E MANUTENÇÃO DE MAT. HOSP. LTDA ME	R\$ 476,00
48878/2010	GSX ASS. E GESTÃO DE SER. DE SAÚDE LTDA	R\$ 890,40
8929/2009	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	R\$ 1.106,28
34328/2009	INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA	R\$ 8.154,90
24081/2009	INSIGHT INFORMÁTICA LTDA ME	R\$ 927,00
34328/2009	INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 14.040,00
7298/2010	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	R\$ 16.790,00
7298/2010	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	R\$ 16.790,00
48429/2009	JBS S/A	R\$ 29.347,92
48429/2009	JBS S/A	R\$ 3.376,17
48434/2009	JL RODRIGUES ALIMENTOS ME	R\$ 2.713,50
48434/2009	JL RODRIGUES ALIMENTOS ME	R\$ 8.100,00
38354/2009	JLV LIVRARIA LTDA	R\$ 141,48
38354/2009	JLV LIVRARIA LTDA	R\$ 46,00
38354/2009	JLV LIVRARIA LTDA	R\$ 125,92
38354/2009	JLV LIVRARIA LTDA	R\$ 920,00
38354/2009	JLV LIVRARIA LTDA	R\$ 24,96
38355/2009	JLV LIVRARIA LTDA	R\$ 69,75
38355/2009	JLV LIVRARIA LTDA	R\$ 8,30
17694/2000	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	R\$ 13.224,72
17694/2000	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	R\$ 22.418,23
25736/2010	LINDE GASES LTDA	R\$ 5.670,00
44440/2009	LIVANIR DE JESUS BAURU ME	R\$ 198,80
3013/2009	LOJAS COLOMBO S/A	R\$ 3.654,40
9949/2010	LUMAR COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 29,76
38352/2009	MALV DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 6.480,00
38352/2009	MALV DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 643,00
38352/2009	MALV DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 5.423,60
38352/2009	MALV DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 4.320,00
38352/2009	MALV DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 468,96
38356/2009	MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP	R\$ 419,90
38354/2009	MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP	R\$ 70,00
38356/2009	MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP	R\$ 658,40
38354/2009	MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP	R\$ 1.040,00
733/2009	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 9.374,40
11430/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 5.256,00
11430/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 8.760,00
35188/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 10.248,00
35188/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 556,00
27545/2010	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$ 324,45
27545/2010	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$ 170,10
27545/2010	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$ 226,80
27545/2010	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$ 170,10
27545/2010	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$ 560,70
9888/2010	P H DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 5.572,00
19612/2010	R C SBEGHEN CONFECÇÕES ME	R\$ 5.360,00
40832/2009	RODRIGUES E VALLI LTDA ME	R\$ 2.046,26
40832/2009	RODRIGUES E VALLI LTDA ME	R\$ 10,13
18382/2010	SEQUINI CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	R\$ 83,13
38354/2009	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 2.164,00
38357/2009	SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA	R\$ 1,00
38356/2009	SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA	R\$ 81,15

38356/2009	SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA	R\$ 42,20
11267/2010	S Y YUHARA ME	R\$ 4.942,83
49843/2010	TEREZINHA MARIA MIRANDA ESPINDOLA	R\$ 15.155,00
11098/2009	WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$ 41.559,50
21/2010	A S DE LIMA E CIA LTDA ME	R\$ 478,97
21/2010	ASSOCIAÇÃO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.	R\$ 19.835,57
21/2010	ASSOCIAÇÃO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.	R\$ 1.714,41
21/2010	BANCO BMG S/A	R\$ 2.683,31
21/2010	BANCO BMG S/A	R\$ 5.971,11
21/2010	BANCO CACIQUE S/A	R\$ 61.813,41
21/2010	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A	R\$ 43.577,49
21/2010	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 281.309,79
21/2010	BANCO SANTANDER S/A	R\$ 42.529,61
21/2010	BANCO VOTORANTIM S/A	R\$ 5.644,42
21/2010	BV FINANCEIRA	R\$ 11.062,72
21/2010	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 204.243,24
21/2010	CAPEMISA SEGURADORA VIDA E PREVIDÊNCIA	R\$ 7.670,42
21/2010	CAPEMISA SEGURADORA VIDA E PREVIDÊNCIA – EMP.	R\$ 979,45
21/2010	CAVALHIERI E CARDOSO	R\$ 489,11
21/2010	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	R\$ 21.217,10
21/2010	CREDISERV – COOP. CREDITO	R\$ 38.093,83
21/2010	CREDISERV – DESC. CAPITAL	R\$ 2.409,49
21/2010	CRISTINA HARUE HAYASHI ME	R\$ 1.434,69
21/2010	DEPARTAMENTO AGUA ESGOTO -DAE	R\$ 63,30
21/2010	DIAS E BEU FARMÁCIA LTDA ME	R\$ 951,60
21/2010	DROGACENTRO BAURU LTDA	R\$ 1.471,13
21/2010	DROGANOVA BAURU LTDA	R\$ 4.478,56
21/2010	DROGARIA DROGACENTRO N. SENHORA DE FATIMA	R\$ 41,99
21/2010	DROGARIA SERRA E CIA LTDA	R\$ 273,29
21/2010	DROGA RIO DE BAURU LTDA	R\$ 3.516,07
21/2010	FARMACENTRO BAURU LTDA	R\$ 3.836,03
21/2010	FEDERAL SEGUROS S/A	R\$ 1.090,39
21/2010	FERNANDO OKINO BAURU ME	R\$ 1.503,10
21/2010	H D G GRICOLETI E CIA LTDA ME	R\$ 322,36
21/2010	INFORDIGI PAPELARIA LTDA	R\$ 48,15
21/2010	JALOVILIVRARIA LTDA	R\$ 1.258,55
21/2010	J C C GONÇALVES ÓTICAS LTDA	R\$ 178,98
21/2010	L K L PLANO ODONTOLÓGICO LTDA	R\$ 2.656,00
21/2010	LUCIANA TOLEDO OLIVEIRA ME	R\$ 166,42
21/2010	MARCIA TEREZINHA RODRIGUES DE PAULA	R\$ 324,77
21/2010	MARINHO E MARINHO DROGARIA LTDA ME	R\$ 15,64
21/2010	MATHEVI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$ 974,63
21/2010	MONGERAL S/A SEGUROS PREVIDÊNCIA	R\$ 4.694,51
21/2010	NEIVA ROSA M LOPES BAURU EPP	R\$ 298,92
21/2010	OPTICA E JOALHERIA BRASILEIRA LTDA ME	R\$ 20,00
21/2010	RR ODONTO ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA	R\$ 285,00
21/2010	SILMARA CRISTINA P. DIOMENDES	R\$ 327,14
21/2010	SINDICATO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL	R\$ 22.754,91
21/2010	UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	R\$ 3.071,70
21/2010	USPESP-UNIÃO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	R\$ 825,00
21/2010	YOSHIMURA & SOUZA LTDA EPP	R\$ 71,19
21/2010	WANI REGINA DIAS PARADA ME	R\$ 218,58
21/2010	WILLIAN ROGER QUINHONEIRO	R\$ 65,67
21/2010	ASSOCIAÇÃO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.	R\$ 173,03
21/2010	ASSOCIAÇÃO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.	R\$ 10,00
21/2010	BANCO BMG S/A	R\$ 99,21
21/2010	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A	R\$ 1.192,31
21/2010	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 3.067,01
21/2010	BANCO SANTANDER S/A	R\$ 1.002,36
21/2010	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 1.424,17
21/2010	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	R\$ 14,50
21/2010	CREDISERV – COOP. CRÉDITO	R\$ 347,15
21/2010	CREDISERV – DESC. CAPITAL	R\$ 12,00
21/2010	FARMACENTRO BAURU LTDA	R\$ 49,55
21/2010	FERNANDO OKINO BAURU ME	R\$ 29,97
21/2010	L K M PLANO ODONTOLÓGICO LTDA	R\$ 112,95
21/2010	MATHEVI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$ 7,55
21/2010	SINDICATO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL	R\$ 255,88
30807/2009	CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II	R\$ 12.960,00
30807/2009	CRECHE BERÇÁRIO DR. LEOCÁDIO CORREA	R\$ 18.100,80
30807/2009	CRECHE DE ASSISTÊNCIA A NOSSA CRIANÇA	R\$ 9.963,00
30807/2009	CRECHE DOCE RECANTO	R\$ 13.024,80
30807/2009	CRECHE E CENTRO EDUC. UNIDOS PARA O BEM	R\$ 9.450,00
30807/2009	CRECHE EVANGELICA BOM PASTOR	R\$ 9.050,40
30807/2009	CRECHE NOSSA SENHORA DO DESTERRO	R\$ 4.698,00
30807/2009	INSTITUTO DAS APÓST. SAG. CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 11.880,00
30807/2009	SOCIEDADE CRISTÁ MARIA RIBEIRO	R\$ 11.372,40

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.o 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.o 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.o do Decreto n.o 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DZB - DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 50996/10

INTERESSADO: Idayr Costa Pereira

ENDEREÇO: Rua Antonio Alvares Lopes n° 1-52 - Geisel

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 51284/10

INTERESSADO: Osman Ahmad Abou Jokh

ENDEREÇO: Rua Sergio Malheiros n° 12-40 – Jd. Olimpico

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROTOCOLO: 65779/10

INTERESSADO: Carlos Silveira

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa n° 12-36 – Bela Vista

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado ao centro do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- limpeza, levantamento e equilíbrio de copa executados pela Secretaria
- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): Válido com autorização somente para espécie discriminada, após 05(cinco) dias úteis.

PROCESSO RECURSO: 45390/10

INTERESSADO: Tereza Mendes dos Reis

ENDEREÇO: Rua Benito Jose Alegre n° 6-6 – Beija Flor

ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Chapéu de Sol localizado na lateral do Imóvel (2ª árvore em relação a esquina)

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Chapéu de Sol localizado na lateral da Rua Walter Beraldo (1ª árvore em relação a esquina)

AÇÕES RECOMENDADAS:

- limpeza e levantamento de copa executados pela secretaria
- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

PROCESSO: 46124/10

INTERESSADO: Benedito Rodrigues

ENDEREÇO: Rua Miguel Couto nº 7-72 – Vila Souto

ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Ficus localizado ao centro do Imóvel**SUBSTITUIR POR:** 01 árvore de médio porte**ESPÉCIES INDEFERIDAS:** 01 Oiti localizado a esquerda do Imóvel**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

PROCESSO: 49980/10

INTERESSADO: Cristiano Faustino Pereira

ENDEREÇO: Rua Francisco Scarcella nº 6-59 – Pq. Hipódromo

ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Monguba localizada a direita do Imóvel**SUBSTITUIR POR:** 01 árvore de pequeno porte**ESPÉCIES INDEFERIDAS:** 01 Monguba localizada a esquerda do Imóvel**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- limpeza de copa e reparo de danos executados pela secretaria

PROCESSO: 51216/10

INTERESSADO: Sotreq S/A

ENDEREÇO: Rua Dionizio Aguiar nº 1-56 – Jd. Contorno

ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Canela localizada a esquerda do Imóvel (a 5ª árvore da direita p/ a esquerda)**SUBSTITUIR POR:** 01 árvore de médio porte**ESPÉCIES INDEFERIDAS:** 05 Patas de Vaca localizadas a direita, ao centro e a esquerda do Imóvel**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- limpeza de copa executado pela secretaria

PROTOCOLO: 57118/10

INTERESSADO: Georg Koch

ENDEREÇO: Rua Virgílio Malta nº 17-76 – Vila Mesquita

ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Sibipiruna localizada na lateral do Imóvel eq. Rua Domiciano Silva**SUBSTITUIR POR:** 01 árvore de pequeno porte**ESPÉCIES INDEFERIDAS:** 01 Pau Brasil**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- limpeza e levantamento de copa executados pela secretaria

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Processo (recurso):- 7821/08 – Auto de Infração Ambiental nº 674-B

Interessado (a):- Solange Maria Bigal

Processo (recurso):- 38128/07 – Auto de Infração Ambiental nº 751-B

Interessado (a):- José Torres de Brito Junior

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Maurício Pontes Porto**Secretário****NOTIFICAÇÃO**

FICA A **EMPRESA ART-4 PAPELARIA LTDA – EPP** NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.339/09, QUE RESCINDIU UNILATERALMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 64/2010 E APLICOU A PENALIDADE DE MULTA MORATÓRIA NO VALOR DE R\$ 552,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

BAURU, 26 DE NOVEMBRO DE 2.010.
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

NOTIFICAÇÃO

FICA A **EMPRESA S M DE SOUZA – ME** NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.339/09, QUE RESCINDIU UNILATERALMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 66/2010 E APLICOU A PENALIDADE DE MULTA MORATÓRIA NO VALOR DE R\$ 2.212,67 (DOIS MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), QUE SERÁ COMPENSADA, SE POSSÍVEL, DOS VALORES FUTUROS DEVIDOS A EMPRESA.

BAURU, 26 DE NOVEMBRO DE 2.010.
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

NOTIFICAÇÃO

FICA A **EMPRESA OLIVEIRA & GOBETE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME** NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.339/09, QUE RESCINDIU UNILATERALMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 65/2010 E APLICOU A PENALIDADE DE MULTA MORATÓRIA NO VALOR DE R\$

434,60 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) E A MULTA RESCISÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, NO MONTANTE DE R\$ 657,50 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PELA RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 1.092,10 (UM MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS), QUE SERÁ COMPENSADA, SE POSSÍVEL, DOS VALORES FUTUROS DEVIDOS A EMPRESA, BEM COMO A PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS.

BAURU, 26 DE NOVEMBRO DE 2.010

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said**Secretário***e-mail: planejamento@bauru.sp.gov.br***EDITAL****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****NOTIFICAÇÃO**

Fica notificado sob nº. 64895 em 24 de Novembro de 2010, a empresa Bauru Hobby Modelismo Importação e Exp. Ltda ME, sito a Rua Azarias Leite, nº. 18-24, VI. Mesquita, para apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo, conforme decreto 10.547/07, num prazo de 15 (quinze) dias, à contar da publicação deste, e para ciência de que não poderá fazer testes ou qualquer outra coisa em área pública com o brinquedo ligado sob pena de multa. (Notificado recusou-se a assinar, mas recebeu uma via).

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti**Secretário****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
223/10	C.A. COMERCIO DE LANCHES LTDA ME
20274/10	M.C. FLORENCIO & CIA LTDA ME
24394/03	GOMES E MUKUDAI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
172/10	A.C. DOS SANTOS RESTAURANTE ME

DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
4916/10	CAFÉ PEPPER LANCHONETE LTDA ME

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
52122/10	SUPERMERCADO KIBACANA LTDA ME	10906 E-1
52123/10	SUPERMERCADO KIBACANA LTDA ME	9401 E-1

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA DO PRAZO LEGAL:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45956/10	ROSANGELA APARECIDA COMIN PEREIRA	6211 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
31806/10	ADÃO MANOEL DA SILVA	4400 E-1
41971/10	TURCO LOKO COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ME	4840 E-1
29058/10	RAFAEL FERNANDO RUIZ ME	5210 E-1
29064/10	RAFAEL FERNANDO RUIZ ME	5211 E-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
172/10	A.C. DOS SANTOS RESTAURANTE ME	3080 E-1

SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
17169/10	HAYASHI & HAYASHI LTDA ME	3958 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
52122/10	SUPERMERCADO KIBACANA LTDA ME	4680 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTERDIÇÃO E INUTILIZAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
52122/10	SUPERMERCADO KIBACANA LTDA ME	0003655 A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
28615/10	GEREMIAS FIORI CONTICELLI ME	0873 E-1 C-1
28618/10	GEREMIAS FIORI CONTICELLI ME	0975 E-1 C-1
15438/10	MARIA PALMIERI MARTINS ME	0874 E-1 C-1
4884/10	RAFAEL FERNANDO RUIZ ME	0902 E-1 C-1
20364/10	NOBLAN INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA EPP	0829 E-1 C-1

RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO POR NÃO CABER**RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
32684/08	AMARAL E VIANA AREA DE LAZER LTDA ME	4069 C-1
32683/08	AMARAL E VIANA AREA DE LAZER LTDA ME	4519 C-1
47638/09	ESPORTE CLUBE NOROESTE	1509 E-1 C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRP
36868/09	CLAUDIA ALESSANDRA ALEGRETI	CLAUDIA ALESSANDRA ALEGRETI	097.671.058-75	06/54.326-0

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRO/SP
39183/10	NILDECELI LEITE MELO ZANELLA	NILDECELI LEITE MELO ZANELLA	096.136.438-69	41.686

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRO/SP
21173/08	CARLOS ALBERTO AIELLO	CARLOS ALBERTO AIELLO	086.850.608-77	38.101

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRF
14538/99	RAIA S/A	PAULA RODRIGUES POLARINI	343.799.518-98	47.249

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRF
14538/99	RAIA S/A	PAULA VANESSA DE OLIVEIRA VECHETTI	170.469.288-19	36.992

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRF
14538/99	RAIA S/A	NAYRA BEATRIZ FRANZOI	337.620.378-41	49.629

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF
40452/06	SOCIEDADE DE PROMOÇÃO SOCIAL DO FISSURADO LABIO PALATAL	MAURO GONÇALVES TEIXEIRA	148.383.708-49

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRF
14538/99	RAIA S/A	PAULA VANESSA DE OLIVEIRA VECHETTI	170.469.288-19	36.992

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRF
14538/99	RAIA S/A	PAULA RODRIGUES POLARINI	343.799.518-98	47.249

ERRATAS:**PUBLICADO EM D.O. EM 18/11/2010****ONDE SE LÊ:****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
31851/09	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP

LEIA-SE:**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
31581/09	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP

PUBLICADO EM D.O. EM 23/11/2010:**ONDE SE LÊ:****RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA DO****PRAZO LEGAL:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
39856/10	CLEAN PET COMERCIO DE ARTIGOS VETERINARIOS LTDA	7630 E-1

LEIA-SE:**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA DO****PRAZO LEGAL:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
39856/10	CLEAN PET COMERCIO DE ARTIGOS VETERINARIOS LTDA ME	7630 E-1

ONDE SE LÊ:**RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO POR NÃO CABER****RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
3043/10	VIEIRA E SILVA BAURU ME	1439 E-1 C-1
28143/09	ADEGA GARRAFEIRA COMERCIO DE VINHOS LTDA	0718 E-1 C-1

LEIA-SE:**RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO****POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
3043/10	VIEIRA E SILVA BAURU LTDA	1439 E-1 C-1
28143/09	ADEGA GARRAFEIRA COMERCIO DE VINHOS LTDA ME	0718 E-1 C-1

PUBLICADO EM D.O. EM 30/11/2010:**ONDE SE LÊ:****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
39491/09	COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO NAÇÕES LTDA

LEIA-SE:**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
39491/09	COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO NAÇÕES LTDA

Seção III Editais

CIPA - ELEIÇÕES 2010**Apuração das Eleições para a Gestão da CIPA 2011****Resultado**

CLS.	Nº	CANDIDATO	COGNOME	SECRETARIA	VOTOS	%	
1º	8	Pedro Antonio	Sr. Pedro	Educação	500	16,45	
2º	13	Jaime Barbosa dos Santos	Jaime Boracheiro	Obras	399	13,13	
3º	5	Karen Cunha Antunes	Karen	Educação	359	11,81	
4º	9	Rafael Nunes Rosalin	Rafa do Beneficios	Des. Economico	280	9,21	
5º	10	Roberto Milanda Chinalha	Chinalha	Cultura	246	8,09	
6º	3	Davi Nascimento da Silva	Davi	Administração	228	7,5	
7º	4	Jesus Aparecido Nogueira	Zui	Saúde	189	6,22	
8º	15	Cristiano Celestino	Cristiano	Semma	151	4,97	
9º	6	Kelly Aparecida de M. Pedro Vieira	Kelly Key	Saúde	106	3,49	
10º	11	Suzana Fernandes de Oliveira	Suzana	Saúde	93	3,06	
11º	7	Mauro Alves	Mauro	Educação	92	3,03	
12º	1	Carlos Eduardo S. Mecheseregian	Carlos	Seplan	69	2,27	
13º	2	Célia Lima de Moura	Céli	Saúde	61	2,01	
14º	16	Euclides Ribeiro Gomes	Sabonete	Semma	55	1,81	
15º	12	Valter Tomas Ferreira	Valtinho	Cultura	26	0,86	
16º	14	Eliezer Assis dos Santos	Elí	Obras	17	0,56	
					VOTOS BRANCOS	31	1,02
					VOTOS NULOS	137	4,51
					TOTAL DE VOTOS	3.039	100,00

MEMBROS ELEITOS – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS**TITULARES**

Pedro Antonio
Jaime Barbosa dos Santos
Karen Cunha Antunes
Rafael Nunes Rosalin
Roberto Milanda Chinalha

SUPLENTE

Davi Nascimento da Silva
Jesus Aparecido Nogueira
Cristiano Celestino
Kelly Aparecida de M. Pedro Vieira
Suzana Fernandes de Oliveira

Comissão Eleitoral

ALEXANDRE PAIVA FERREIRA - Matrícula nº 15493 – Presidente
EMILENE DE FÁTIMA OLIVEIRA - Matrícula nº 28957 - Vice-Presidente
BENEDITO CAPRAS - Matrícula nº 24205 – Secretário
DAVI PIRES DA SILVA - Matrícula nº 23102 - Membro

Emilene de Fátima Oliveira
Presidente da CIPA - Interina

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo: **49.063/2010 – Modalidade:** Carta Convite n.º SMS 35/2010 – **Objeto:** Serviço de troca de lona em luminoso dupla face do CEO, reforma e instalação de placa galvanizada no CEREST. A abertura dar-se-á no dia **16/12/2010 às 15:00h**. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br.
Bauru, 06/12/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **50.405/10 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 89/10 – **Sistema de Registro de Preço nº 39/10** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de condicionadores de ar com mão de obra inclusa para instalação. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **21/12/2010 às 8h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **21/12/2010 às 8h**. Início da Disputa de Preços dia **21/12/2010 às 14h** – Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID: 342749.
Divisão de Compras e Licitações, 06/12/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 03/12/10.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital de Chamamento Público nº 231/10 - Processo nº 8.414/10 – Modalidade: Chamada Pública nº 004/10 – **ONDE-SE LÊ: Objeto: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA A 10ª FEIRA DO LIVRO INFANTIL – Interessado:** Secretaria Municipal da Cultura. Os Grupos Formais deverão apresentar a documentação para habilitação da Seleção de Projetos, no dia 05/01/2011 até as 17:00, na Secretaria Municipal da Cultura, sito na Av. Nações Unidas, 8-9. O edital de Chamamento poderá ser adquirido junto à Secretaria Municipal da Cultura, no endereço retro, durante o período de 07/12/10 a 31/12/10, das 8:00 às 17:00, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

LEIA-SE: Objeto: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA A 11ª FEIRA DO LIVRO INFANTIL...

... O edital de Chamamento poderá ser adquirido junto à Secretaria Municipal da Cultura, no endereço retro, durante o período de 07/12/10 a 30/12/10...
Bauru, 03/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação nº 241/10 - Processo nº 26.063/10 – Modalidade: Concorrência Pública nº 019/10 - REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - TIPO MENOR PREÇO – **Objeto:** CONSTRUÇÃO DE 10(DEZ) QUADRAS DE ESPORTE NAS PRAÇAS DA CIDADE DE BAURU-SP, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento - **Interessado:** Gabinete do Prefeito. Para ser admitido à presente Concorrência, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar na Divisão de Licitação, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, até as **12h00min (doze) horas do dia 07(sete) de janeiro de 2011**, os envelopes a que se refere o item VII do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada às **15:00(quinze horas) do dia 07(sete) de janeiro de 2011**, na sala de reunião da **Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana**. O edital de licitação poderá ser obtido junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia **06(seis) de janeiro de 2011**, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, localizada na Avenida Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – sala 02 Jardim Santana, Bauru/SP ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 06/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 128/10 - Processo nº 20.463/09 – Modalidade: Convite nº 014/10 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL - **Objeto:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE 01 (UMA) PLATAFORMA HIDRÁULICA, PARA TRANSPORTE DE DEFICIENTE FÍSICO, 02 PARADAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 250KG – **Interessado:** Secretaria Municipal da Cultura. A Comissão Permanente de Licitação analisando as propostas apresentadas pelas empresas **CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA E ENGETAX EQUIPAMENTOS LTDA**, decide **Classificá-las** por atenderem as exigências do edital 128/10, conforme abaixo:

Item 01 – Contém 01(uma) Plataforma Hidráulica, para transporte de Deficiente Físico, com as seguintes características:

- Capacidade mínima de 250 kg; - 02 Paradas (térreo e 1º);- Percurso aproximado 3m;- Velocidade mínima de 6 m/min;- Dimensões mínimas da porta: 0,90 x 2m;- Altura mínimo de 2,10m;- Abertura do mesmo lado;- Proteção com fotocélula no rodapé de acesso;- Piso antiderrapante (emborrachado);- Confeccionado em aço esmaltado com tratamento anti-corrosão;- Botão de comando automático simples;- Altura mínima das laterais: 1,10m;- Paredes laterais fechadas em material resistente;- Acionamento por pistão hidráulico.

1ª Classificada: CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 31.868,00 – Marca Consiste;

2ª Classificada: ENGETAX EQUIPAMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 36.720,00 – Marca Engetax.

Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis nos termos do art. 109, da Lei Federal nº 8666/93.

Bauru, 06/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/10 - PROCESSO Nº 12.136/10 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: MR TEMPO PROPAGANDA E DESIGN LTDA – Objeto: SERVIÇO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE/PROPAGANDA PARA CRIAÇÃO, PRODUÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS, PEÇAS DE

COMUNICAÇÃO VISUAL, PEÇAS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, PESQUISAS, DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS NAS MÍDIAS DE RÁDIO, TELEVISÃO E IMPRENSA, PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E OUTROS ELEMENTOS DE DIVULGAÇÃO A SEREM REALIZADAS DURANTE O ANO DE 2010 E 2011 - Interessado: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal da Saúde e da Educação, cujas especificações estão indicadas no anexo V do Edital nº 120/10, Processo nº 12136/10, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE/PROPAGANDA PARA CRIAÇÃO, PRODUÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS, PEÇAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PEÇAS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, PESQUISAS, DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS NAS MÍDIAS DE RÁDIO, TELEVISÃO E IMPRENSA, PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E OUTROS ELEMENTOS DE DIVULGAÇÃO A SEREM REALIZADAS DURANTE O ANO DE 2010 E 2011, em conformidade com as especificações e normas oferecidas pelo Gabinete do Prefeito.

DESCONTO a ser concedido ao Município sobre os custos internos da agência, baseado na Tabela de Preços do SINAPRO-SP Interior – Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo: 50% (cinquenta por cento) PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/10 – ASSINATURA:- 03/12/10 – VALIDADE: 02/12/2011.

Bauru, 06/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital nº 305/10 - Processo nº 52.574/10 – Modalidade: Convite nº 039/10 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR REFORMA DO TELHADO NO ALMOXARIFADO CENTRAL DO MUNICÍPIO, sito à Avenida Engº Helio Police, s/nº, esq. com Avenida Rodrigues Alves, Jardim Redentor – Bauru/SP, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, e outras melhorias que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços destinadas à Secretaria Municipal da Administração – Departamento de Administração e Materiais (DAM), melhor descrito no Anexo I deste Edital – **Interessado:** Secretaria Municipal da Administração. Para ser admitido o **Convite**, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar – sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, CEP 17.020.310, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 17/12/10**, os envelopes a que se refere o Item VII do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação e proposta será realizada **às 14:30 do dia 17/12/10, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana**. O edital de licitação poderá ser obtido **até o dia 16/12/2010** junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – sala 02 - Jardim Santana ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 06/12/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE Departamento de Água e Esgoto

André Luiz Andreoli
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP****Informações**

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6182 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 10.040/2.010 – DAE

Pregão Eletrônico nº 110/2.010 – DAE

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 01 (um) aparelho de ar condicionado, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da Internet, de acordo com a Resolução nº 30 de 24/06/2.005 do DAE.

Data de recebimento das propostas: 20/12/2010, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 20/12/2010, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 20/12/2010, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Antônio Carlos Fressato.

Valor estimado para o Lote 01 – R\$ 8.516,67

COMUNICADO - COMUSAE

O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços de Água e Esgoto COMUSAE informa e convida a população, membros e suplentes para a reunião, dia **08/12/2010 (oito de dezembro de dois mil e dez)**, quarta-feira próxima, às 18h30min, na Casa dos Conselhos, situada Rua Manoel Bento Cruz, nº 7-60, Altos da Cidade.

Regina Gomes da Silva Mello
Presidenta

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planvariario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifuria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervariario@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 7429/10 - Pregão para Registro de Preços nº 029/10

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que encerrada a negociação o pregoeiro resolveu classificar a única empresa participante CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA ME, com o valor para o item 01 de R\$ 7,00 (sete reais) o quilo do pão d'água e para o item 02 de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) o quilo do pão de leite, visto que o valor apresentado está abaixo da média orçada pela Administração. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 "Documentos de Habilitação" da empresa classificada, sendo que após análise o pregoeiro resolveu habilitá-la e declará-la vencedora. Não havendo proponentes para manifestar intenção de recursos quanto à classificação e habilitação previsto na Lei 10.520/02, o Pregoeiro resolveu ADJUDICAR ao seu vencedor. Objeto: Item 01-Eventual aquisição de 7.164 quilos de pão d'água, item 02 – 400 quilos de pão de leite (tipo cachorro-quente).

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Bauru, 07 de Dezembro de 2010.

Comissão de Licitação.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 042/2010

Contratante: MEZZANI MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA

Contratada: EMDURB

Objeto: CONTRATANTE e a EMDURB, aditam a cláusula 3.1 e 3.2 do contrato epígrafe, alterando os preços públicos para o Recebimento de Resíduos Compatíveis e Operação no Aterro Sanitário conforme o estipulado na Resolução nº 026/2010 da EMDURB, expedida em 04/10/2010, que passará a ser de: R\$ R\$ 27,15 (vinte e sete reais e quinze centavos) a tonelada pelo **Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário** e R\$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos) a tonelada, pela **Operação no aterro sanitário**.

Assinatura: 19/11/10.

Bauru, 07 de dezembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 823/2010

Contratante: CONDOMÍNIO BAURU SHOPPING CENTER

Contratada: EMDURB

Objeto: CONTRATANTE e a EMDURB, aditam a cláusula 3.1 e 3.2 do contrato epígrafe, alterando os preços públicos para o Recebimento de Resíduos Compatíveis e Operação no Aterro Sanitário conforme o estipulado na Resolução nº 026/2010 da EMDURB, expedida em 04/10/2010, que passará a ser de: R\$ R\$ 27,15 (vinte e sete reais e quinze centavos) a tonelada pelo **Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário** e R\$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos) a tonelada, pela **Operação no aterro sanitário**.

Assinatura: 19/11/10.

Bauru, 07 de dezembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 023/2010

Contratante: TILIFORM INFORMÁTICA LTDA

Contratada: EMDURB

Objeto: CONTRATANTE e a EMDURB, aditam a cláusula 3.1 e 3.2 do contrato epígrafe, alterando os preços

públicos para o Recebimento de Resíduos Compatíveis e Operação no Aterro Sanitário conforme o estipulado na Resolução nº 026/2010 da EMDURB, expedida em 04/10/2010, que passará a ser de: R\$ R\$ 27,15 (vinte e sete reais e quinze centavos) a tonelada pelo **Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário** e R\$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos) a tonelada, pela **Operação no aterro sanitário**.

Assinatura: 22/11/10.

Bauru, 07 de dezembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 3911/2009

Contratante: IASCI – UNIVERSIDADE SAGRADO CORAÇÃO

Contratada: EMDURB

Objeto: CONTRATANTE e a EMDURB, aditam a cláusula 3.1 e 3.2 do contrato epígrafe, alterando os preços públicos para o Recebimento de Resíduos Compatíveis e Operação no Aterro Sanitário conforme o estipulado na Resolução nº 026/2010 da EMDURB, expedida em 04/10/2010, que passará a ser de: R\$ R\$ 27,15 (vinte e sete reais e quinze centavos) a tonelada pelo **Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário** e R\$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos) a tonelada, pela **Operação no aterro sanitário**.

Assinatura: 19/11/10.

Bauru, 07 de dezembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 3968/2009

Contratante: EBARA INDÚSTRIA MECÂNICA E COMÉRCIO LTDA

Contratada: EMDURB

Objeto: CONTRATANTE e a EMDURB, aditam a cláusula 3.1 e 3.2 do contrato epígrafe, alterando os preços públicos para o Recebimento de Resíduos Compatíveis e Operação no Aterro Sanitário conforme o estipulado na Resolução nº 026/2010 da EMDURB, expedida em 04/10/2010, que passará a ser de: R\$ R\$ 27,15 (vinte e sete reais e quinze centavos) a tonelada pelo **Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário** e R\$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos) a tonelada, pela **Operação no aterro sanitário**.

Assinatura: 19/11/10.

Bauru, 07 de dezembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 4015/2009

Contratante: PET'S PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Contratada: EMDURB

Objeto: CONTRATANTE e a EMDURB, aditam a cláusula 3.1 e 3.2 do contrato epígrafe, alterando os preços públicos para o Recebimento de Resíduos Compatíveis e Operação no Aterro Sanitário conforme o estipulado na Resolução nº 026/2010 da EMDURB, expedida em 04/10/2010, que passará a ser de: R\$ R\$ 27,15 (vinte e sete reais e quinze centavos) a tonelada pelo **Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário** e R\$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos) a tonelada, pela **Operação no aterro sanitário**.

Assinatura: 19/11/10.

Bauru, 07 de dezembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 0153/2010

Contratante: BRUNA INDUSTRIA DE SEMIJOIAS LTDA

Contratada: EMDURB

Objeto: CONTRATANTE e a EMDURB, aditam a cláusula 3.1 e 3.2 do contrato epígrafe, alterando os preços públicos para o Recebimento de Resíduos Compatíveis e Operação no Aterro Sanitário conforme o estipulado na Resolução nº 026/2010 da EMDURB, expedida em 04/10/2010, que passará a ser de: R\$ R\$ 27,15 (vinte e sete reais e quinze centavos) a tonelada pelo **Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário** e R\$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos) a tonelada, pela **Operação no aterro sanitário**.

Assinatura: 19/11/10.

Bauru, 07 de dezembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 0101/2010

Contratante: MPA – MELHORAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA

Contratada: EMDURB

Objeto: CONTRATANTE e a EMDURB, aditam a cláusula 3.1 e 3.2 do contrato epígrafe, alterando os preços públicos para o Recebimento de Resíduos Compatíveis e Operação no Aterro Sanitário conforme o estipulado na Resolução nº 026/2010 da EMDURB, expedida em 04/10/2010, que passará a ser de: R\$ R\$ 27,15 (vinte e sete reais e quinze centavos) a tonelada pelo **Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário** e R\$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos) a tonelada, pela **Operação no aterro sanitário**.

Assinatura: 19/11/10.

Bauru, 07 de dezembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 2371/2009

Contratante: SINA BAURU ALIMENTOS LTDA

Contratada: EMDURB

Objeto: CONTRATANTE e a EMDURB, aditam a cláusula 3.1 e 3.2 do contrato epígrafe, alterando os preços públicos para o Recebimento de Resíduos Compatíveis e Operação no Aterro Sanitário conforme o estipulado na Resolução nº 026/2010 da EMDURB, expedida em 04/10/2010, que passará a ser de: R\$ R\$ 27,15 (vinte e sete reais

e quinze centavos) a tonelada pelo **Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário** e R\$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos) a tonelada, pela **Operação no aterro sanitário**.

Assinatura: 22/11/10.

Bauru, 07 de dezembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 13 de Dezembro de 2.010 (segunda-feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-019974/10	06-019980/10	11-019987/10
02-019975/10	07-019981/10	12-019992/10
03-019976/10	08-019982/10	13-019993/10
04-019977/10	09-019984/10	14-019994/10
05-019978/10	10-019985/10	15-019995/10

Bauru, 07 de dezembro de 2010.

Presidente da JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta da **reunião do dia 13 de Dezembro de 2010 (segunda-feira)**, a partir das 19:00 horas, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, S/Nº, a saber:

01-019979/10
02-019983/10
03-019986/10
04-019988/10
05-019989/10
06-019990/10

Bauru, 07 de dezembro de 2010.

Presidente da JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 15 de dezembro de 2.010 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-019996/10	06-020002/10	11-020007/10
02-019997/10	07-020003/10	12-020009/10
03-019998/10	08-020004/10	13-020010/10
04-019999/10	09-020005/10	14-020011/10
05-020000/10	10-020006/10	15-020013/10

Bauru, 07 de dezembro de 2010.

Presidente da JARI

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das **8h às 12h e das 13h às 17h**.

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
 - dirfinan@funprevbauru.com.br
 - dirprev@funprevbauru.com.br
 - juridico@funprevbauru.com.br
 - diradm@funprevbauru.com.br
 - cpd@funprevbauru.com.br
 - conselho@funprevbauru.com.br
 - folpag@funprevbauru.com.br
 - servsocial@funprevbauru.com.br
 - economista1@funprevbauru.com.br
 - contabilidade@funprevbauru.com.br

OUIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

Portarias da Presidência

Portaria nº 227/2010

Aposenta voluntariamente a partir de 07 de dezembro de 2010, a Sra. Fátima Maria Ferreira Filippini, portadora do RG nº 10.484.439-5 SSP SP e CPF nº 247.726.048-04, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru SP, no cargo efetivo de Técnico de Administração, padrão 12-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1974/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda constitucional 41/2003, c/c art. 145, da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 07 de dezembro de 2010.

Divisão Previdenciária

Bauru, 07/12/2010

Divisão Previdenciária:

Errata

No DOM nº1891de 04/12/10, **onde se lê:**

Processo	Nome	Assunto
2756/2010	Antonio Alves da Costa	Inclusão de Dependente

Leia – se:

Processo	Nome	Assunto
2756/2010	Andréia Silvana de Lima Serigatto	Reconhecimento como companheira do servidor falecido Sr. Antonio Alves da Costa

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ALTERAÇÃO, PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO – Processo nº 2593/2010 Convênio nº 11/2008 – Conveniente FUNPREV – Conveniada – DROGARIA DROGACENTRO BAURU LTDA. – Objeto – Aquisição de medicamentos, produtos e serviços inerentes a atividade da conveniada, destinados aos servidores ativos, aposentados, e pensionistas da FUNPREV, bem como, a consignação da despesa na folha de pagamento. – Vigência – 12/11/2010 à 11/11/2012 – Assinatura – Dia 11/11/2010.

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

03 de novembro de 2010	10 de novembro de 2010RS	18 de novembro de 2010	RS	25 de novembro de 2010	RS
Saldo Anterior R\$ 213.718.042,09	Saldo Anterior R\$ 213.518.265,52	Saldo Anterior R\$ 216.773.372,39	RS	Saldo Anterior R\$ 216.768.277,85	RS
Receita R\$ 2.489,17	Receita R\$ 3.008.549,38	Receita R\$ 495.242,27	RS	Receita R\$ -	RS
Despesa R\$ 99.566,95	Despesa R\$ -	Despesa R\$ -	RS	Despesa R\$ 754,17	RS
Saldo Disponível R\$ 213.620.964,31	Saldo Disponível R\$ 216.526.814,90	Saldo Disponível R\$ 217.268.614,66	RS	Saldo Disponível R\$ 216.767.523,68	RS
04 de novembro de 2010RS	11 de novembro de 2010RS	19 de novembro de 2010	RS	26 de novembro de 2010	RS
Saldo Anterior R\$ 213.620.964,31	Saldo Anterior R\$ 216.526.814,90	Saldo Anterior R\$ 217.268.614,66	RS	Saldo Anterior R\$ 216.767.523,68	RS
Receita R\$ -	Receita R\$ 266,18	Receita R\$ 86,50	RS	Receita R\$ -	RS
Despesa R\$ 1.000,00	Despesa R\$ 1.885,43	Despesa R\$ 279.582,62	RS	Despesa R\$ (772,00)	RS
Saldo Disponível R\$ 213.619.964,31	Saldo Disponível R\$ 216.525.195,65	Saldo Disponível R\$ 216.989.118,54	RS	Saldo Disponível R\$ 216.768.295,68	RS
05 de novembro de 2010RS	12 de novembro de 2010RS	22 de novembro de 2010	RS	29 de novembro de 2010	RS
Saldo Anterior R\$ 213.619.964,31	Saldo Anterior R\$ 216.525.195,65	Saldo Anterior R\$ 216.989.118,54	RS	Saldo Anterior R\$ 216.768.295,68	RS
Receita R\$ 2.782,86	Receita R\$ 1.113,52	Receita R\$ 91.952,78	RS	Receita R\$ -	RS
Despesa R\$ 298.154,30	Despesa R\$ 5.444,30	Despesa R\$ 310.586,75	RS	Despesa R\$ 1.000,00	RS
Saldo Disponível R\$ 213.324.592,87	Saldo Disponível R\$ 216.520.864,87	Saldo Disponível R\$ 216.770.484,57	RS	Saldo Disponível R\$ 216.767.295,68	RS
08 de novembro de 2010RS	16 de novembro de 2010	23 de novembro de 2010	RS	30 de novembro de 2010	RS
Saldo Anterior R\$ 213.324.592,87	Saldo Anterior R\$ 216.520.864,87	Saldo Anterior R\$ 216.770.484,57	RS	Saldo Anterior R\$ 216.767.295,68	RS
Receita R\$ 414,83	Receita R\$ 264.356,07	Receita R\$ -	RS	Receita R\$ 1.718.321,86	RS
Despesa R\$ 12.764,35	Despesa R\$ 10.648,55	Despesa R\$ -	RS	Despesa R\$ 4.094.656,32	RS
Saldo Disponível R\$ 213.312.243,35	Saldo Disponível R\$ 216.774.572,39	Saldo Disponível R\$ 216.770.484,57	RS	Saldo Disponível R\$ 214.390.961,22	RS
09 de novembro de 2010RS	17 de novembro de 2010	24 de novembro de 2010	RS		
Saldo Anterior R\$ 213.312.243,35	Saldo Anterior R\$ 216.774.572,39	Saldo Anterior R\$ 216.770.484,57	RS		
Receita R\$ 206.022,17	Receita R\$ -	Receita R\$ 104,00	RS		
Despesa R\$ -	Despesa R\$ 1.200,00	Despesa R\$ 2.310,72	RS		
Saldo Disponível R\$ 213.518.265,52	Saldo Disponível R\$ 216.773.372,39	Saldo Disponível R\$ 216.768.277,85	RS		

Bauru, 07 de Dezembro de 2010

Andrei Quaggio dos Santos
 Chefe Seção de Contab/Orçam - Contador I Funprev
 Cre ISP219939/O-8

Luiz Gustavo Peres Macedo
 Diretor da Divisão Financeira - Economista I Funprev
 Corecon 32.356

Elaine Aparecida Sementille
 Presidente

Divisão Financeira
Balancete Novembro 2010

Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru					CONAM	
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria					Pagina 1	
Balancete Sintetico - 11 / 2010						
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES					
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.270.283,34	13.228.660,95	15.725.846,98	2.497.186,03	
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	297.980,66	16.968.226,29	17.196.240,64	228.014,35	
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	2.837,02	26.393,01	5.582,50	-20.810,51	
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	212.791,53	1.349.432,46	920.668,65	-428.763,81	
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	1.783.892,55	31.572.712,71	33.848.338,77	2.275.626,06	
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	
2.5.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	
	TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	
7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS					
7.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES (I-O)	3.446.880,51	36.567.725,85	42.338.494,48	5.770.768,63	
	TOTAL RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	3.446.880,51	36.567.725,85	42.338.494,48	5.770.768,63	
9.0.0.0.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITAS					
9.2.0.0.00.00.00	RESTITUICOES	-345.791,76	-345.791,76	0,00	345.791,76	
	TOTAL DEDUCAO DE RECEITAS	-345.791,76	-345.791,76	0,00	345.791,76	
	TOTAL GERAL DA RECEITA	4.884.981,30	67.794.646,80	76.189.833,25	8.395.186,45	

Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru					CONAM	
Movimentacao Extraorcamentaria - Balancete Sintetico - 11 / 2010					Pagina 1	
Codigo	Especificacao	RECEITA		DESPESA		
		No Mes	No Ano	No Mes	No Ano	
	RESTOS A PAGAR					
	Restos a Pagar 2009			0,00	4.859,85	
	TOTAL RESTOS A PAGAR			0,00	4.859,85	
4.0.00	CONSIGNACOES					
4.1.00	CONSIGNATARIOS DIVERSOS					
4.1.02	sindicatos / entidades representativas de clas	19.155,58	198.430,14	19.025,24	195.581,17	
4.1.03	pensao alimenticia	23.581,40	259.084,90	23.581,40	259.084,90	
4.1.04	planos de previdencia e assistencia medica	1.901,98	20.286,24	1.865,46	20.013,22	
4.1.07	convenios	309.113,84	3.041.683,51	292.785,25	2.976.366,70	
4.1.99	outros consignatarios	86.207,98	906.285,36	85.047,04	896.152,70	
	TOTAL CONSIGNATARIOS DIVERSOS	439.960,78	4.425.770,15	422.304,39	4.347.198,69	
4.2.00	TESOURO NACIONAL					
4.2.01	imposto sobre a renda retido na fonte - irrf	159.274,26	1.604.411,80	310.300,74	1.577.079,67	
	TOTAL TESOURO NACIONAL	159.274,26	1.604.411,80	310.300,74	1.577.079,67	
4.3.00	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL					
4.3.01	iss	22,54	948,64	84,76	942,23	
	TOTAL TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	22,54	948,64	84,76	942,23	
	TOTAL CONSIGNACOES	599.257,58	6.031.130,59	732.689,89	5.925.220,59	
9.0.00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ENTIDADES					
9.3.00	REPASSES PREVIDENCIARIOS - PLANO PREVIDENCIARI					
9.3.03	outros aportes	307.462,71	3.031.190,93	0,00	0,00	
	TOTAL REPASSES PREVIDENCIARIOS - PLANO PREVIDENCIARI	307.462,71	3.031.190,93	0,00	0,00	
	TOTAL TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ENTIDADES	307.462,71	3.031.190,93	0,00	0,00	
	TOTAL GERAL	906.720,29	9.062.321,52	732.689,89	5.930.080,44	

4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358.500,00	0,44	358.500,00	1,17
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	0,00	0,00	13.622,38	0,02	13.622,38	0,02	0,00	0,00	40.000,00	0,05	26.377,62	0,08
TOTAL	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	13.622,38	0,02	13.622,38	0,02	0,00	0,00	398.500,00	0,01	384.877,62	0,00
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	13.622,38	0,02	13.622,38	0,02	0,00	0,00	398.500,00	0,49	384.877,62	1,25
7.0.00.00.00	RESERVA DO RPPS												
7.7.00.00.00	reserva do rpps												
7.7.99.00.00	reserva do rpps												
7.7.99.99.00	reserva do rpps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.088.133,25	30,19	24.088.133,25	78,63
TOTAL	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.088.133,25	0,00	24.088.133,25	0,00
TOTAL	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.088.133,25	30,19	24.088.133,25	78,63
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA												
9.9.00.00.00	reserva de contingencia												
9.9.99.00.00	reserva de contingencia												
9.9.99.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1,25	1.000.000,00	3,26
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1,25	1.000.000,00	3,26

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru										CONAM	
DATA 03/12/2010		BALANCETE SINTETICO DA DESPESA LIQUIDADADA POR ELEMENTO										Pagina 2	
		Mes : 11 / 2010											
Economica	Descricao	Liquidado no Mes	%	Liquidado no Ano	%	Empenhado no Ano	%	A Liquidar	%	Dotacao	%	Saldo	%
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	4.375.126,01	100,00	45.585.341,83	100,00	49.140.209,89	100,00	3.554.868,06	100,00	79.773.833,25	100,00	30.633.623,36	100,00

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru										CONAM	
DATA 03/12/2010		BALANCETE SINTETICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO										Pagina 1	
		Mes : 11 / 2010											
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Empenhado ate a Data	%	Empenhos a Pagar	%				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES												
3.1.00.00.00	peessoal e encargos sociais												
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas												
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	70.713,07	1,61	783.319,51	1,71	1.011.213,50	2,05	227.893,99	6,40				
3.1.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or												
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais (i-o)	12.195,20	0,27	134.205,84	0,29	194.000,00	0,39	59.794,16	1,68				
TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.908,27	1,89	917.525,35	2,01	1.205.213,50	2,45	287.688,15	8,08				
3.3.00.00.00	outras despesas correntes												
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas												
3.3.90.01.00	aposentadorias e reformas	3.168.600,84	72,24	34.491.215,84	75,66	36.378.386,69	74,02	1.887.170,85	53,04				
3.3.90.03.00	pensoes	679.832,19	15,49	7.614.056,39	16,70	8.297.771,88	16,88	683.715,49	19,21				
3.3.90.05.00	outros beneficios previdenciarios	398.011,81	9,07	1.829.068,09	4,01	2.431.552,45	4,94	602.484,36	16,93				
3.3.90.30.00	material de consumo	3.310,72	0,07	25.954,38	0,05	27.613,22	0,05	1.658,84	0,04				
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	489,00	0,01	99.938,44	0,21	102.383,44	0,20	2.445,00	0,06				
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	11.329,81	0,25	138.797,37	0,30	160.382,94	0,32	21.585,57	0,60				
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	40.765,35	0,92	357.164,23	0,78	425.323,22	0,86	68.158,99	1,91				
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	720,56	0,01	10.677,38	0,02	12.929,84	0,02	2.252,46	0,06				
3.3.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,00	83.502,27	0,18	83.502,27	0,16	0,00	0,00				
3.3.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or												
3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros-pes.juridic	124,02	0,00	1.335,10	0,00	1.528,06	0,00	192,96	0,00				
3.3.91.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas (0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.303.184,30	98,10	44.651.709,49	97,95	47.921.374,01	97,51	3.269.664,52	91,91				
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	4.386.092,57	100,00	45.569.234,84	99,97	49.126.587,51	99,97	3.557.352,67	100,00				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL												
4.4.00.00.00	investimentos												
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas												
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	0,00	0,00	13.622,38	0,02	13.622,38	0,02	0,00	0,00				
TOTAL	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	13.622,38	0,02	13.622,38	0,02	0,00	0,00				
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	13.622,38	0,02	13.622,38	0,02	0,00	0,00				
7.0.00.00.00	RESERVA DO RPPS												
7.7.00.00.00	reserva do rpps												
7.7.99.00.00	reserva do rpps												
7.7.99.99.00	reserva do rpps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA												
9.9.00.00.00	reserva de contingencia												
9.9.99.00.00	reserva de contingencia												
9.9.99.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru										CONAM	
DATA 03/12/2010		BALANCETE SINTETICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO										Pagina 2	
		Mes : 11 / 2010											
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Empenhado ate a Data	%	Empenhos a Pagar	%				
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	4.386.092,57	100,00	45.582.857,22	100,00	49.140.209,89	100,00	3.557.352,67	100,00				

Andrei Quaggio dos Santos
Chefe Seção de Cont/Orç

Bauru, 07 de Dezembro de 2010.
Luiz Gustavo Peres Macedo
Diretor da Divisão Financeira

Elaine Aparecida Sementille
Presidente

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041